RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

JUNTO SEGUROS E RESSEGUROS | 2024

Índice

1 Introdução

- 1.1 Sobre o relatório 06
- 1.2 Quem somos e valores 07
- 1.3 Presença e linha do tempo 11
- 1.4 Serviços, produtos e interação com o cliente 14
- 1.5 Desempenho financeiro e de negócio 15
- 1.6 Estratégia de sustentabilidade..... 18

2 Governança

- 2.1 Diretoria executiva 24
- 2.2 Estrutura de governança 26
- 2.3 Gestão de riscos 28
- 2.4 Gestão de investimentos 35
- 2.5 Ética e integridade..... 37
- 2.6 Cibersegurança e privacidade de dados 46

3 Capital humano e comunidade

- 3.1 Relacionamento com comunidade 49
- 3.2 Experiência do cliente 53
- 3.3 Relacionamento com corretores 55
- 3.4 Inovação 57

4 Nossos colaboradores

- 4.1 Quadro de colaboradores 60
- 4.2 Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades 63
- 4.3 Atração e retenção de talento 66
- 4.4 Saúde, bem-estar e segurança do colaborador 67
- 4.5 Desenvolvimentos e treinamentos 68

5 Capital ambiental

- 5.1 Gestão de recursos 73
- 5.2 Mudanças climáticas..... 78

6 Anexos

- 6.1 Anexo - SUSEP – CIRCULAR 666 – art. 15°, inciso II 81
- 6.2 Sumário GRI..... 86
- 6.3 Referências da Circular SUSEP 666 90
- 6.4 Anexo - Circular SUSEP 666 – art. 16°, inciso II 98

Mensagem do Presidente

GRI 102-14

É com grande satisfação que apresentamos **o Relatório de Sustentabilidade 2024 da Junto Seguros**. Este documento demonstra nosso compromisso com a transparência e a atuação responsável da empresa, apresentando informações detalhadas sobre nossas **práticas ambientais, sociais e de governança (ASG),** além do progresso da Companhia em relação à nossa estratégia para o ano.

À propósito, o ano de **2024 marcou importantes evoluções na nossa empresa**. Chegamos ao total de R$ 800 milhões em prêmio direto de Seguro Garantia, resultado que nos consolidou, mais uma vez, na liderança deste mercado, com um crescimento de 12% em relação ao ano anterior.

> Chegamos ao total de **R$ 800 milhões** em prêmio direto de **Seguro Garantia**, resultado que nos consolidou mais uma vez na liderança deste mercado, com um **crescimento de 12% em relação ao ano anterior.**

Esse resultado corrobora com nosso compromisso contínuo no desenvolvimento do mercado e estreito relacionamento com os nossos parceiros de negócio. E ainda, reforça nossa dedicação com nossas pessoas colaboradoras e nossos pilares estratégicos, os quais nos guiam para a construção de uma empresa ética, transparente, responsável e sustentável.

Por meio das diversas atividades e ações desenvolvidas em 2024, pudemos ajudar pessoas e comunidades, promover a diversidade, a igualdade de oportunidades e a inclusão, além de contribuir com nosso propósito de ajudar a garantir negócios que movem o país.

Nesses últimos anos avançamos, significativamente, na gestão e mitigação de risco na Companhia. Estruturamos, revisamos e implementamos planos de ação cada vez mais efetivos e eficazes. E, como resultado desse e outros esforços, fomos reconhecidos com o selo **"Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial"**.

Mais uma vez, estamos entre as 100 empresas mais inovadoras do país pelo IT Fórum e, iniciativas como o API para Seguro Garantia, Plataforma de Fiança Locatícia, Fila Zero e o Fidelize são investimentos que nos ajudam a modernizar e proporcionar uma experiência mais ágil e completa para os nossos parceiros.

Nosso cliente é o centro do nosso negócio e a opinião e o apoio de cada um é essencial para construirmos uma empresa cada vez melhor. **Fechamos 2024 com um NPS 80**, que reforça esse compromisso diário com nosso principal público.

Além dos clientes, e reforçando nosso compromisso com nosso maior ativo, temos trabalhado forte para proporcionar o melhor ambiente de trabalho para nossas pessoas colaboradoras, incluindo, sem se limitar, atividades de bem-estar físico e psicológicos. Adicionalmente, nos últimos anos, focamos nossos esforços no sentido de ajudar a assegurar a igualdade de oportunidades, diversidade e ajudar a garantir a inclusão. Hoje **as mulheres já são a maioria na Junto Seguros**, inclusive com destaque em cargos de liderança, reforçando o compromisso assumido ao nos tornarmos signatários do ONU Mulheres neste último ano. Sabemos que ainda há um longo caminho a percorremos, mas temos o compromisso de contribuirmos cada vez mais para ambientes igualitários para todos.

> Nosso cliente é o **centro do nosso negócio e a opinião** e o apoio de cada um é essencial para **construirmos** uma **empresa cada vez melhor.**

Por esse motivo, também realizamos cada vez mais ações de desenvolvimento focada nas lideranças e nos públicos femininos em nossa empresa. Mas não só as mulheres passaram por ciclos de desenvolvimento. Acreditamos que o **conhecimento é a chave para as mudanças e o crescimento profissional**. Por isso, temos parcerias, semanas de treinamento e o oferecimento de bolsas de incentivo de estudo para nossas pessoas colaboradoras.

O crescimento de qualquer empresa precisa ser sustentável e por isso, aqui na Junto, além da preocupação com a **gestão de energia e recursos hídricos**, realizamos também a melhor gestão de resíduos que, aliás, nos rendeu o reconhecimento com o **Prêmio Amigos da Mata.**

Quando falamos do relacionamento com a comunidade, nos últimos anos intensificamos nosso apoio a **ações culturais, educacionais, esportivas e sociais**, grande parte delas implementadas em parceria com o **Instituto Joel Malucelli.**

Além das campanhas de doações e arrecadações já conhecidas pelo nosso público interno no calendário do ano, doamos cestas básicas, itens de higiene pessoal e água para as vítimas das enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul, além de contribuir com itens de higiene pessoal e água.

Realizamos, também, a doação de quase 3.000 itens de material escolar que fizeram diferença na vida de crianças e adolescentes auxiliadas por instituições em Curitiba e São Paulo.

Também promovemos a igualdade de oportunidades e a inclusão em ações que permearam a nossa empresa a exemplo do Programaria, em que a Junto doou 185 bolsas de estudo para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Cada uma das ações aqui trazidas é reflexo do que queremos para o próximo. Seguimos em frente, garantindo negócios que movem o país e confiantes de que, ao fazermos a nossa parte, damos exemplos à nossas pessoas colaboradoras e parceiros, bem como contribuímos para um futuro muito melhor.

> Seguimos em frente, **garantindo negócios que movem o país** e confiantes de que, ao fazermos a nossa parte, **damos exemplos** à nossas pessoas colaboradoras e parceiros, bem como **contribuímos para um futuro muito melhor**.

Roque de Holanda Melo

Diretor Presidente Junto Seguros

INTRODUÇÃO

1.1 Sobre o relatório

GRI 102 | Circular 666: Cap 1, Art. 1º; Art. 10º

A Junto Seguros e a Junto Resseguros, empresas que compõem o Grupo Prudencial denominadas em conjunto apenas por "Junto", apresentam o Relatório de Sustentabilidade, reafirmando o seu compromisso em abordar questões socioambientais relevantes para o setor de seguros e para seus stakeholders.

O relatório contempla as práticas de gestão da sustentabilidade realizadas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, além dos fatos e acontecimentos significativos de períodos anteriores.

Ao longo do documento, é ilustrada a estratégia Junto de sustentabilidade, que está alinhada aos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)[1] e a alguns parâmetros e compromissos internacionais de sustentabilidade.

Os requisitos da SUSEP são traduzidos por meio da Matriz de Riscos e da Política de Sustentabilidade da Junto, enquanto os parâmetros utilizados para elaboração do material se referem ao Global Report Initiative (GRI) e a Task-Force for ClimateDisclousure (TCFD).

[1] Circular SUSEP Nº666, de 27 de junho de 2022

O relatório está estruturado em cinco pilares:

- i) **Introdução:** Apresenta o contexto Junto e o compromisso com a sustentabilidade;
- ii) **Governança:** Detalha a estrutura corporativa, a gestão de riscos e de investimentos, além de abordar as questões de ética e integridade e de segurança de dados;
- iii) **Capital Humano:** Aborda iniciativas voltadas para comunidade, experiência do cliente e dos corretores e inovação;
- iv) **Nossos Colaboradores:** Descreve as práticas para promover diversidade, inclusão, igualdade de oportunidades, atração e retenção de talentos, manutenção da saúde, bem-estar e segurança do colaborador e desenvolvimento profissional;
- v) **Capital Ambiental:** Discorre as ações voltadas à gestão de recursos, promoção da economia circular e mitigação de mudanças climáticas.

SUSEP | GRI SUSTAINABILITY DISCLOSURE DATABASE | TCFD TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES

1.2 Quem somos e valores

GRI 102-1, 102-2, 102-3, 102-4, 102-5 e 102-6 | Circular 666: Cap 1, Art. 1º

A **Junto Seguros** é uma especialista em seguros para seguradora empresas, possuindo operações[2] focadas nos **produtos Garantia e Fiança Locatícia Pioneira no Brasil** ao emitir a primeira apólice digital do **Seguro Garantia**, a companhia é reconhecida por sua governança corporativa alinhada aos mais elevadores padrões de ética. e transparência.

Com mais de **30 anos de atuação**, a **Junto inova continuamente** em seus processos internos e externos, refletindo seus valores de serem **simples, seguros e transformadores.**

Sediada em Curitiba, Paraná, a Junto opera em todo Brasil, com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, além de contar com atendimento digital. A **Junto Seguros** já atendeu mais de **80 mil empresas**, com mais de **1,8 milhão de apólices emitidas.**

[2] Operações de seguros e resseguros.

Setores Atendidos

Construção Civil

Garantia para contratos e obras

Logística

Proteção para operações de transporte e distribuição

Tecnologia

Soluções para empresas de inovação e startups

Indústria

Garantias para projetos e contratos industriais

Estrutura acionária

A estrutura acionária da **Junto** é composta da seguinte forma:

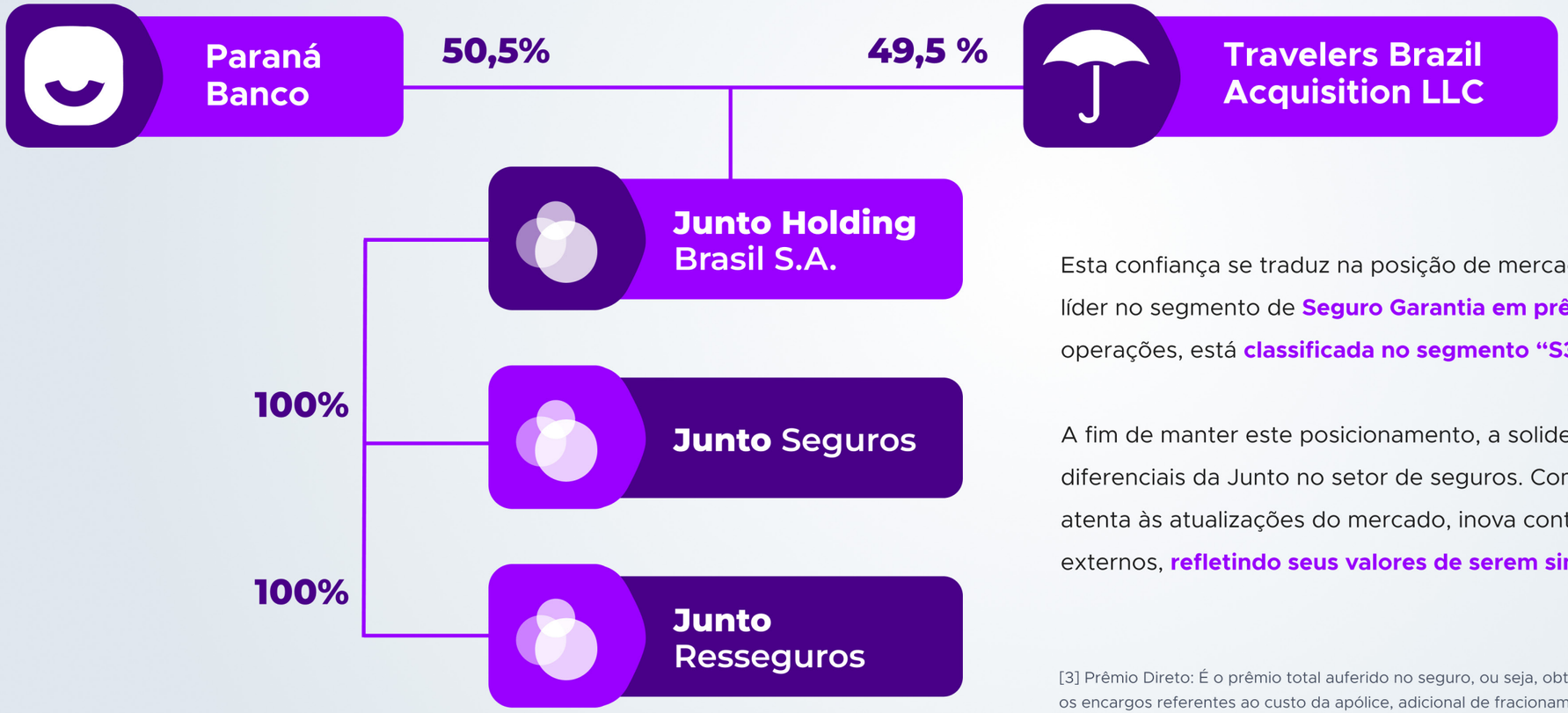

Esta confiança se traduz na posição de mercado da Junto que, pelo **4º ano consecutivo**, é líder no segmento de **Seguro Garantia em prêmio direto**[3]. Dado o volume de suas operações, está **classificada no segmento "S3", conforme regulação**[4] **vigente da SUSEP.**

A fim de manter este posicionamento, a solidez e conhecimento são dois aspectos diferenciais da Junto no setor de seguros. Com mais de **30 anos de história** e sempre atenta às atualizações do mercado, inova continuamente em seus processos internos e externos, **refletindo seus valores de serem simples, seguros e transformadores.**

[3] Prêmio Direto: É o prêmio total auferido no seguro, ou seja, obtido pela aplicação da taxa para cobertura do risco e computados os encargos referentes ao custo da apólice, adicional de fracionamento (juros), se houver parcelamento, e o IOF – Imposto de Operações Financeiras, conforme divulgado pela Susep. Fonte: Informações do Setor - Glossário | SindsegSP

[4] Resolução CNSP nº 388/2020. A classificação S3 é relevante para definir obrigações e conformidades da Junto com a legislação de sustentabilidade vigente.

Nossos Valores

SIMPLES

Na relação aberta, transparente e não hierárquica que a organização mantém com seus colaboradores, parceiros e clientes.

SEGUROS

A governança e os processos criteriosos da organização ajudam a garantir segurança nas relações e parcerias que desenvolve.

TRANSFORMADORES

Com seus produtos, a organização apoia empresas de diversos tamanhos e segmentos com soluções ajudam a garantir o desenvolvimento do país e da sociedade.

1.3 Presença e linha do tempo

Desde sua fundação, apoiada em seus valores, a **Junto se destaca por seu compromisso com o crescimento sustentável**, a inovação e o desenvolvimento de soluções que geram valor para seus clientes e para a comunidade.

A linha do tempo, abaixo, apresenta os momentos mais **importantes da história da Junto**, evidenciando como cada conquista reforçou sua posição no mercado e impulsionou o seu propósito transformador. Os destaques, prêmios e reconhecimentos traduzem a consonância da visão dos stakeholders sobre este legado.

1992

Começa em 1992, quando foi criada a **JMalucelli Seguradora.**

1995

Emissão da 1ª Apólice de Seguro Garantia **Somos Pioneiros.**

2008

Consolida como a **primeira seguradora de Seguro Garantia** a emitir apólices de forma totalmente digital.

2011

TRAVELERS

Consolida parceria estratégica com a Travelers, fortalecendo sua posição no mercado.

2015

Implanta soluções digitais, modernizando processos e reduzindo o uso de papel.

2018

Reconhecida como uma das melhores empresas para trabalhar no setor de seguros pelo GPTW.

2020

Desenvolve iniciativas de governança focadas em **ética, sustentabilidade e diversidade.**

2023

Estrutura **Matriz de Riscos** englobando aspectos sustentáveis aos riscos tradicionais.

2025

Estabelece cultura corporativa voltada para resultados, com foco em accountability, eficiência e trabalho em equipe.

Destaques, premiações e reconhecimentos

Melhores Empresas para Trabalhar 2023 e 2024

A Junto foi reconhecida como a quarta melhor empresa do Brasil para trabalhar na categoria "Instituições Financeiras – Seguradoras" pelo Great Place to Work (GPTW), premiação que destaca organizações com ambientes de trabalho excepcionais.

100+ Inovadoras no Uso de TI 2023 e 2024

A Junto ocupa o 14º lugar entre "As 100+ Inovadoras no Uso de TI" pelo IT Forum, destacando-se pelo uso inovador de tecnologia da informação em seus processos.

Prêmio Intelijur 2023

Em 2023, a Junto recebeu o Prêmio Intelijur pelo destaque na inovação e eficiência na gestão jurídica. O reconhecimento foi concedido pela implementação de soluções tecnológicas, como a automatização de fluxos jurídicos, o monitoramento de riscos regulatórios e a gestão otimizada de demandas legais.

Executivo de TI do Ano 2024

Em agosto de 2024, a diretoria de Tecnologia e Inovação (CTIO) da Junto recebeu prêmio Executivo de TI do Ano. A premiação reconhece os líderes responsáveis pelos projetos mais inovadores e disruptivos na área de tecnologia.

Prêmio Valor Inovação 2024

Em agosto 2024, a Junto foi destaque no Prêmio Valor Inovação, alcançando o Top 5 na categoria de Seguros e Planos de Saúde do país. Promovida pelo Valor Econômico em parceria com a Strategy.

Prêmio Inovativos 2024

Em dezembro de 2024, a Junto foi finalista, pelo segundo ano consecutivo, do Prêmio Inovativos de 2024 na categoria Atendimento Inteligente. Destacou-se entre as 190 empresas participantes por seu projeto de modernização de sistemas legados, que transformou a experiência do cliente e simplificou processos.

Certificação AB2L Infinite 2024

A Junto recebeu a certificação AB2L Infinite de Inovação Jurídica, concedida pela AB2L - Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs, com a redefinição do papel do jurídico, por meio de iniciativas em automação, integração e monitoramento em tempo real.

Prêmio Pacto Brasil 2024

Em novembro de 2024 a Junto foi reconhecida com o selo "Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial" da Controladoria-Geral da União (CGU) demonstrando seu compromisso público com a integridade empresarial.

Destaques, premiações e reconhecimentos

Reconhecimento ONU Mulheres 2024

Em 2024, tornou-se signatária da ONU Mulheres, reforçando seu pacto com a igualdade de oportunidades de gênero ao apoiar os Princípios do Empoderamento Feminino (WEP's).

Prêmio Amigos da Mata 2023 e 2024

A Junto foi premiada, em 2023 e 2024, com o Prêmio Amigos da Mata. A conquista é resultado da parceria com a Manureversa e o Instituto Refloresta, que viabilizou o envio de resíduos para reciclagem, de forma correta, contribuindo com a preservação ambiental.

Selo Gupy 2024

Em 2024, a Junto foi reconhecida com o Selo de Feedback pela Gupy, destacando o compromisso em fornecer retornos aos candidatos durante os processos seletivos.

Reconhecimento COAF 2019

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) avalia, com base em seus critérios próprios, a qualidade e o nível de detalhamento das comunicações enviadas pelas instituições obrigadas, atribuindo uma nota conforme os critérios estabelecidos. Na última avaliação realizada em 2019, a Junto recebeu a classificação "Excelente". Embora o COAF não tenha realizado novas avaliações desde então, a companhia mantém o mesmo padrão de reporte, considerando, portanto, a nota como preservada.

1.4 Serviços, produtos e interação com o cliente

GRI 102-2

Alinhada com seus valores e sua história, a **Junto busca continuamente inovação em seus produtos**, oferecendo seguros personalizados, incluindo projetos que envolvam empreendimentos sustentáveis. **Abaixo estão detalhadas as três modalidades comercializadas:**

Seguro Garantia Tradicional

- O **Seguro Garantia Tradicional** é uma forma de ajudar a assegurar o cumprimento de obrigações estabelecidas entre duas partes, sendo comumente utilizado em situações como projetos de infraestrutura ou antecipação de pagamentos em contratos para fornecer segurança financeira e promover a confiança entre as partes envolvidas.

Seguro Garantia Judicial

- O **Seguro Garantia Judicial** substitui depósitos em dinheiro, fianças ou penhora de bens em processos judiciais, mantendo disponível para as empresas o seu próprio capital durante o curso dos referidos processos. Pode ser usado em processos administrativos, bem como qualquer processo judicial, tais como cíveis, fiscais e trabalhistas, sendo uma alternativa eficiente e legalmente prevista como forma idônea de caução processual.

Seguro Fiança Locatícia

- O **Seguro Fiança Locatícia** é uma garantia financeira que substitui o fiador ou depósito caução no aluguel de imóveis. Ajudam a garantir empresas locatárias contra inadimplência, ajudando a assegurar ao locador o recebimento dos valores devidos.

As condições contratuais poderão ser consultadas no endereço eletrônico SUSEP. | Fiança Locatícia: Processo SUSEP nº 15414.602090/2020-35. | Seguro Garantia: Processos SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.

1.5 Desempenho financeiro e de negócio

GRI 201-1

A partir do portifólio oferecido, **focado em crescimento sustentável,** em 2024 a **Junto registrou crescimento no lucro líquido**, mantendo sua posição como referência em **Seguro Garantia** e expandindo sua atuação em **Fiança Locatícia.**

Gráfico 1 Resultado Financeiro Junto Seguros

1.5 Desempenho financeiro e de negócio

GRI 201-1

JUNTO RESSEGUROS

Resultados econômicos-financeiros

GRI 2-9

Nosso desempenho

Volume total de
259 mil apólices emitidas

com uma média de
21,6 mil emissões por mês

garantindo a liderança de mercado pelo 4º ano consecutivo, com um market share de **15,8% em prêmio direto** no mercado de Seguro Garantia.

+ de 1,5 M
de apólices emitidas em mais de 30 anos de história

+ de 6 mil
corretores

+ de 80 mil
empresas atendidas ao longo de sua história

27 mil
clientes ativos em 2024

JUNTO SEGUROS

O sólido desempenho financeiro e posição patrimonial se refletem nos ratings da Junto, equivalentes a **"brAAA"** pela Standard & Poor's e a **"A - Excelente"** na escala internacional pela AMBest

JUNTO RESSEGUROS

Em 2024, a Companhia atingiu um market share de
27,28% na categoria riscos financeiros
(dados SUSEP - dezembro/2024)

1.6 Estratégia de sustentabilidade

GRI 102-43 e 103-1 | Circular 666: Cap 2, Art. 2º, inciso III, IV, VI; Cap 3, Art; 3º Cap 4 Art. 9º, 11º, 13º

A estratégia de **sustentabilidade incorpora fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) relevantes no planejamento de negócios**, ajudando a assegurar as práticas sustentáveis e responsáveis a longo prazo.

A **Junto adota esta estratégia embasada** na sua operação e na Política de Sustentabilidade. Para cumpri-la, sua **Governança Corporativa** orienta e acompanha as práticas, processos e decisões, ajudando a assegurar a transparência, agilidade e aderência dos colaboradores e partes interessadas às diretrizes estabelecidas.

GOVERNANÇA

A **Junto segue princípios de governança corporativa** para ajudar a assegurar a conformidade regulatória, transparência e eficiência operacional.

- Em relação à conformidade regulatória, atua na legislação do setor, fomenta decisões alinhadas ao código de ética e conduta e fatores relevantes ASG ao planejamento;
- No que tange à transparência, mantém a comunicação aberta com as partes interessadas, aprimora a qualidade no atendimento ao cliente e busca ajudar a assegurar a contratação de fornecedores idôneos e estratégicos;
- Para a eficiência operacional, zela pela viabilidade financeira e inova em produtos e serviços.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE JUNTO

SOCIAL

A **Junto tem políticas internas para ajudar assegurar o repúdio a qualquer prática discriminatória,** promovendo diversidade, inclusão e respeito aos direitos humanos. Compromete-se com um ambiente de trabalho seguro e saudável, estimula a igualdade de oportunidades e apoia iniciativas socioculturais.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE JUNTO

AMBIENTAL

A **Junto adota práticas sustentáveis** por meio da orientação de colaboradores e fornecedores, incentivando a otimização dos seus próprios recursos por uso de meios digitais e a gestão eficaz dos riscos ASG.

Além disso, **busca minimizar impactos ambientais e integrar aspectos de sustentabilidade** nos processos operacionais e de negócios.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE JUNTO

Estratégia de sustentabilidade

A Junto traduz a estratégia de sustentabilidade e seus fundamentos por meio de sua Matriz de Riscos.

Para tal, conduz periodicamente um estudo considerando as percepções de colaboradores e uma consulta pública com perfis de interesse definidos.

Os participantes classificam os temas mais relevantes, cujos resultados são incorporados à matriz apresentada.

Diversidade e inclusão	Gestão de Energia	Impacto na comunidade local	Acesso e acessibilidade	Ética e compliance
Igualdade de oportunidades	Gestão de resíduos	Investimentos sustentáveis	Direitos Humanos	Segurança cibernética e privacidade de dados
Redução das desigualdades	Gestão de água	Criação de empregos e condições de trabalho	Transparência e prestação de conta	Governança de Risco
Saúde e segurança	Investimento Social	Poluição	Educação em seguros	Governança corporativa
Uso da terra	Saúde mental	Relação com o cliente	Risco Socioambiental	Serviço e produto sustentável
Financiamento em setores de impacto positivo	Bem-estar	Infraestrutura, Industrialização e Inovação	Descarbonização e reduções de emissões de GEE Bem-estar	Gestão de capital
Geopolítica e economias resilientes	Produtos e serviços sustentáveis	Atração e retenção de talentos	Risco climático e Impactos Físicos das M.C.	Capital responsável e sustentável
Parceria entre governo e o setor público	Escassez de recursos e economia	Relação com fornecedor e corretor	Adaptação as mudanças climáticas	Inovação e digitalização

Legenda: Baixo | Médio | Alto

GOVERNANÇA

2.1 Diretoria executiva

GRI 102-18, 102-29, GRI 405-1 | Circular 666: Cap 2, Art. 2º, inciso IX, X; Cap 4, Art. 14º, Cap 5, Art. 15° e 16°

A diretoria[5] executiva da **Junto desempenha um papel primordial** na **concretização da estratégia corporativa e de sustentabilidade**.

Por isso, apresenta seus membros e, na sequência, um resumo da sua composição.

[5] Composição da Diretoria Estatutária.

Roque de Holanda Melo
Diretor Presidente

Gustavo Henrich
Diretor Presidente

Guilherme Malucelli
Vice-Presidente

Eduardo Nóbrega
Vice-Presidente

Luiz Verri
Diretor Comercial

Diego Massara
Diretor Jurídico
e de Compliance

Ketlyn Stefanovic
Diretora de Sinistros

Karine Chaves
Diretora de
Tecnologia

Daniel Pavelec
Diretor de Pessoas
e Cultura

Elisa Marchi
Diretora Financeira

Conselho de administração

		Gênero		Faixa etária	
	Categoria funcional	**Feminino**	**Masculino**	**Entre 30 e 50**	**Acima de 50**
Integrantes do órgão de Governança	**Conselho de administração**	1	4	3	2
	Total geral: 5				

Composição do conselho de administração

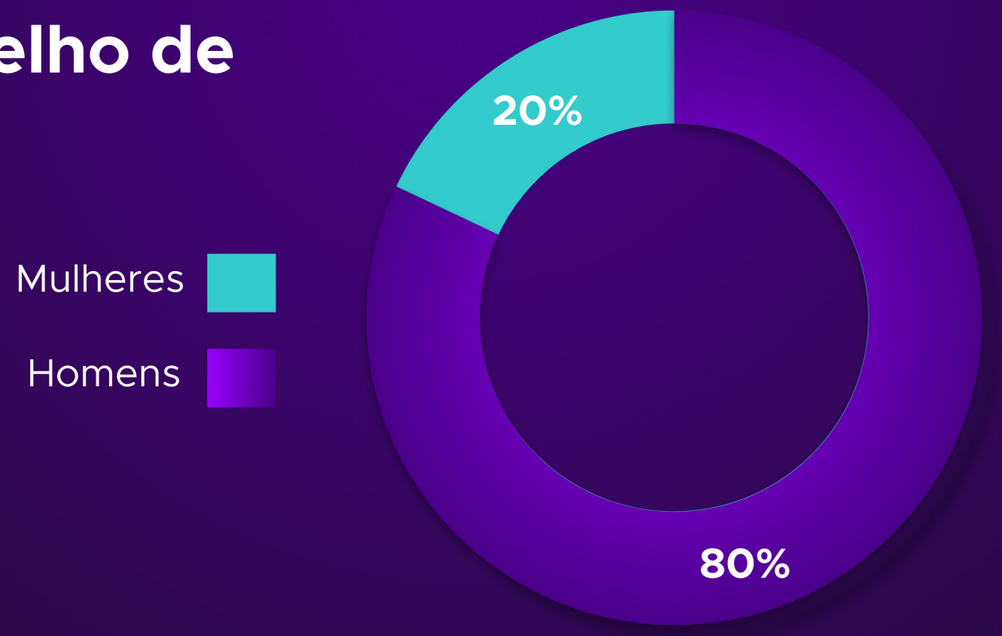

2.2 Estrutura de governança

GRI 2-9,2-13, 2-14 102-18, 02-130 e 103-2 | Circular 666: Cap 5, Art 16°

A Junto adota **uma governança corporativa que supervisiona**, gerencia e monitora a estratégia de negócio e de sustentabilidade.

Esta estrutura é composta pela diretoria executiva e profissionais especialistas e é organizada nos fóruns apresentados abaixo.

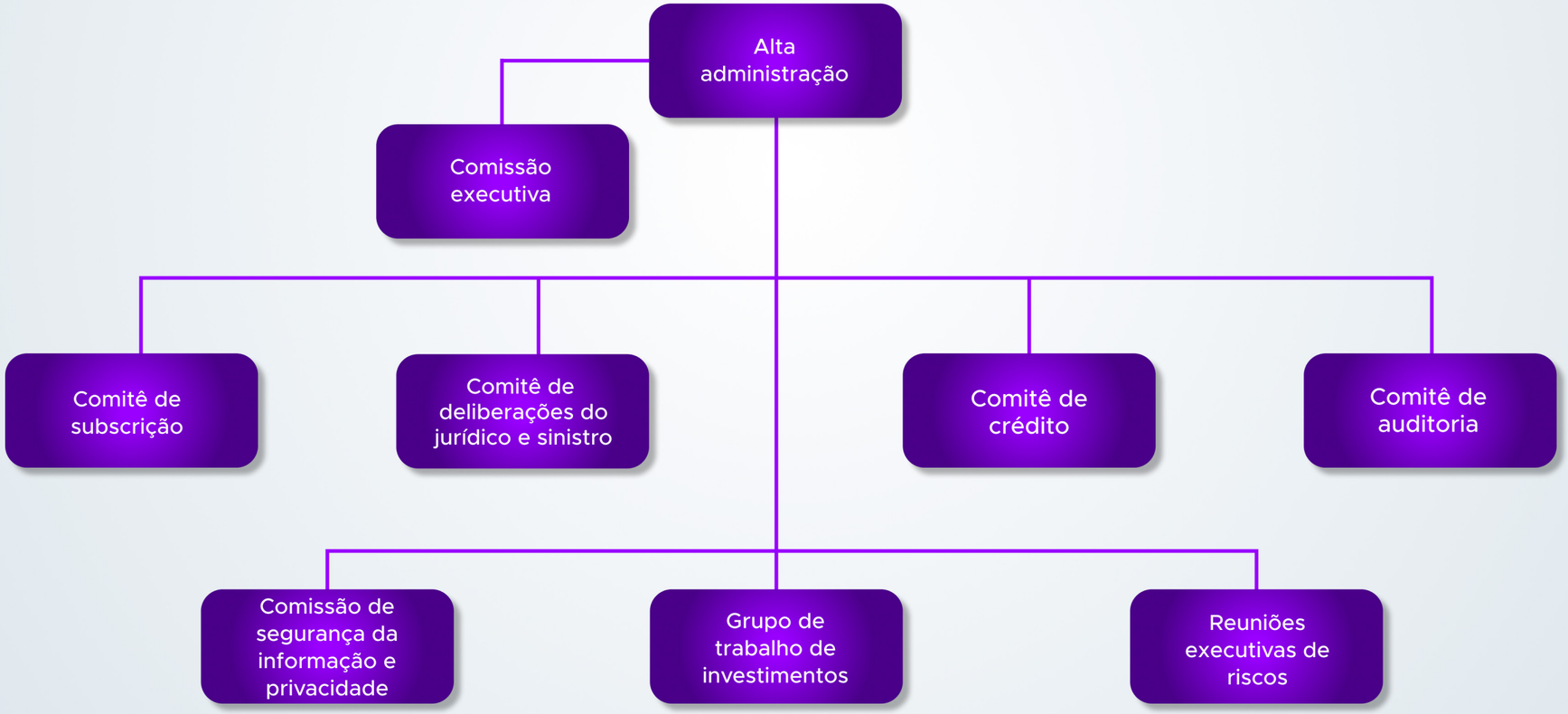

2.2 Estrutura de governança

GRI 2-9,2-13, 2-14 102-18, 02-130 e 103-2 | Circular 666: Cap 5, Art 16°

As responsabilidades dos órgãos da estrutura de governança estão delimitadas abaixo:

Comissão Executiva:

Zela pela qualidade do processo decisório da Junto, deliberando sobre temas corporativos e de negócios, composta por membros da Diretoria Estatutária.

Comitê de Subscrição:

Grupo técnico multidisciplinar que delibera riscos de subscrição complexos, garantindo análise operacional, comercial e técnica alinhada ao apetite de riscos da Junto.

Comitê de Deliberações do Jurídico e Sinistro:

Responsável pela análise técnica e tomada de decisões sobre expectativas de sinistros, registros de sinistros e processos judiciais relativos às apólices emitidas.

Comitê de Crédito:

Grupo técnico multidisciplinar que delibera sobre limites de crédito para clientes e potenciais clientes, ajudando a garantir análise condizente ao apetite de riscos da Junto.

Comitê de Auditoria:

Revisa demonstrações financeiras, avaliando controles internos, auditorias e propondo aprimoramentos nas políticas e procedimentos.

Grupo de Trabalho de Investimentos:

Analisa e avalia aspectos de investimentos, acompanha o desempenho da carteira e propõe diretrizes nos limites da Política de Investimentos.

Reuniões Executivas de Riscos:

Realizadas com participação de diretores e membros do conselho para analisar riscos, avaliar controles internos e acompanhar planos de ação decorrentes de auditorias internas e externas.

Comissão de Segurança da Informação e Privacidade:

Grupo multidisciplinar que assessora a diretoria executiva na execução das diretrizes de segurança da informação e promove a cultura de conformidade entre colaboradores e fornecedores, seguindo boas práticas e regulamentações relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Além dessas **Comissões e Comitês**, a **Junto possui um departamento de Auditoria Interna**, o qual atua com independência, avalia controles internos e a gestão de riscos, completando a sua estrutura de governança.

2.3 Gestão de riscos

GRI 102-11, 102-15, 102-18, 102-25 e 102-30, 102-29 e 201-2 | Circular 666: Cap 2, Art. 2º, inciso II; Cap 3, Art. 4º e 5º; Cap 4 Art.12; Cap 5, Art. 15º e 16º

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) é definida como o conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização.

A Junto dispõe de uma EGR integrada a sua governança e em contínuo aprimoramento. Esta estrutura segue as disposições regulatórias da SUSEP e fundamenta-se em práticas de referência, como Solvência II e a metodologia COSO[6], conforme sua Política de Gestão de Riscos.

O processo presente na Junto abarca as atividades de identificação, avaliação e mensuração, apetite, tratamento, monitoramento e controles dos riscos que serão detalhadas a continuação.

[6] Metodologia COSO:(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)

Identificação de riscos

A **Junto identifica os riscos** que podem **afetar seus negócios e operações**, e impactar, com maior ou menor grau, seus objetivos estratégicos e financeiros. Os riscos atualmente identificados são:

- **Risco de subscrição;**
- **Risco de mercado;**
- **Risco de crédito;**
- **Risco operacional;**
- **Risco de liquidez;**
- **Riscos de sustentabilidade;**
- **Risco legal;**
- **Risco de imagem.**

O processo de identificação considera riscos atuais e emergentes, internos e externos, e **avalia o impacto de mudanças significativas na estrutura e/ou operações da Junto**, tendo em conta horizontes temporais de curto, médio e longo prazo.

Gestão de riscos

Avaliação e mensuração dos riscos

A avaliação da exposição aos riscos leva em consideração a probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto. Este exercício contempla a análise das causas raízes, suas consequências potenciais e a interdependência entre os diferentes riscos identificados. Os quais são classificados conforme sua severidade, em:

- **Significativo:** Cuja materialização representa uma ameaça inaceitável para os negócios ou operações e demandam ações imediatas para eliminação ou mitigação.
- **Considerável:** De alto impacto monitorados continuamente para permitir ajustes estratégicos e elaboração de planos de contingência. Inclui riscos de eventos extremos e raros.
- **Moderado:** De menor criticidade, mas exigem acompanhamento contínuo para evitar agravamento.
- **Baixo ou Muito Baixo:** Considerados aceitáveis, com perdas de menor relevância.

Apetite a risco

O Apetite a risco é avaliado e atualizado periodicamente, ajudando a assegurar que a exposição aos riscos seja continuamente monitorada e mantida dentro dos limites estabelecidos.

A definição do Apetite ocorre por meio de abordagens qualitativa e quantitativa.

- **Abordagem Qualitativa:** estabelece estratégias e diretrizes para a gestão dos riscos prioritários, formalizadas em políticas internas e aprovadas pela diretoria executiva. as diretrizes orientam as decisões estratégicas e ajudam a garantir que a junto opere dentro de um nível de risco compatível com seus objetivos de longo prazo.
- **Abordagem Quantitativa:** são classificadas seguindo um limite máximo de tolerância, calculadas a partir de uma reserva de segurança acima do Capital Mínimo Requerido (CMR), considerando cada categoria de risco e as operações, de seguro e resseguro, individualizadas.

Gestão de riscos

Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos foi desenhado para ajudar a garantir o cumprimento do Apetite, e envolve as etapas a seguir:

Formular e selecionar opções para mitigação: Avaliar quais estratégias são mais eficazes para reduzir a exposição ao risco.

Planejar e implementar o tratamento: Definir responsáveis, prazos e recursos necessários para execução das medidas de mitigação.

Avaliar a eficácia do tratamento: Monitorar os resultados das ações implementadas para ajudar a garantir que os riscos estão sendo reduzidos conforme o esperado.

Decidir se o risco remanescente é aceitável: Avaliar se o nível residual do risco está dentro dos limites estabelecidos.

Caso o risco ainda não seja aceitável, adotar medidas adicionais: Revisar e reforçar estratégias para ajudar a garantir que a exposição esteja dentro dos parâmetros desejados.

Gestão de riscos

Monitoramento

O monitoramento contínuo assegura que as medidas de mitigação sejam eficazes e que os riscos permaneçam dentro dos níveis aceitáveis. O processo inclui a supervisão dos planos de ação, o acompanhamento de indicadores de risco e a documentação das atividades de gestão.

Controles Internos

O Sistema de Controles Internos (SCI) é definido como o conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua dos controles internos através de toda a organização.

Controles Internos

Para ajudar a garantir a integralidade do processo apresentado, a **EGR e o SCI** abrangem metodologias e ferramentas em conformidade com as disposições regulatórias vigentes, adotados no modelo de **3 (três) linhas de defesa**, com os seguintes papéis e responsabilidades:

1ª Linha: Áreas institucionais encarregadas pelos riscos decorrentes de suas atividades. Reporta-se à Diretoria Executiva e deve:

- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos por meio de controles, manuais e políticas;
- Estruturar, revisar e implementar planos de ação e controles para corrigir deficiências;
- Reportar tempestivamente informações relevantes sobre riscos e deficiências de controle à gestão de riscos.

Gestão de riscos

Controles internos e tratamento dos riscos

2ª Linha: Áreas de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos, fornecem orientação e supervisionam a **1ª Linha** para ajudar a assegurar **conformidade com diretrizes organizacionais**.
Reporta-se à diretoria executiva, ao conselho de administração e aos comitês de assessoramento, como o de auditoria, e deve:

- Analisar, avaliar e supervisionar riscos identificados pela gestão operacional;
- Vistoriar a implementação das práticas de gestão de riscos pela 1ª Linha, conforme o Apetite a Risco;
- Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles;
- Reportar tempestivamente à Alta Administração informações relevantes sobre riscos e deficiências de controle.

3ª Linha: Auditoria Interna e Auditoria Externa, encarregados por avaliar a aderência e a eficácia da gestão de risco, dos controles internos e, da conformidade de forma independente.
Reporta-se ao diretor presidente, ao comitê de auditoria e, se necessário, ao conselho de administração.

Os resultados deste processo subsidiam a revisão dos objetivos estratégicos, do **plano de negócios e da política de sustentabilidade da Junto**, ajudando a assegurar o alinhamento das práticas de gestão de riscos com sua visão de longo prazo e compromisso com a sustentabilidade.

Gestão de riscos de sustentabilidade

A gestão dos riscos de sustentabilidade está integrada à EGR e ao SCI da Junto, assegurando:

- Existência de um processo formal para o gerenciamento destes riscos;
- Elaboração de Matriz de materialidade para identificar, avaliar e classificar tais riscos por níveis de relevância.

A partir desta matriz, a Junto classifica, segundo sua metodologia de avaliação e mensuração, que os riscos de sustentabilidade têm impacto direto muito baixo e consequentemente imaterial para o seu negócio. Este impacto é ocasionado porque as modalidades nos **produtos Garantia e Fiança Locatícia não preveem coberturas para tais eventos.**

Não obstante, a **Junto possui um grupo de gestão de crise**, com critérios estabelecidos para ser acionado em caso de eventos de alto impacto, incluindo possíveis eventos climáticos (físicos, litígio e de transição catastróficos) e ambientais que atinjam sua carteira ou seus espaços físicos.

Oportunidades

Paralelamente à gestão de risco de sustentabilidade, a Junto busca oportunidades de negócios, vinculados ao tema, por meio do desenvolvimento ou reavaliação de seus produtos de seguros, captando percepções de diversas fontes.

Destaca-se que, embora a Junto ainda não ofereça produtos formalmente classificados como sustentáveis, algumas de suas coberturas e modalidades já estão direcionadas a projetos com impacto ambiental positivo. Entre eles, estão iniciativas voltadas para parques eólicos, descomissionamento de barragens e de poços.

2.4 Gestão de investimentos

GRI 102-29, 201-2, 203-1 e 205-1 | Circular 666: Cap 3, Art. 6º inciso I e Art 6º, inciso II

Alinhada à sua estrutura de governança e gestão de riscos, a Junto possui uma Política de Investimentos, aprovada pela Alta Administração, em conformidade com as disposições regulatórias da SUSEP, e que estabelece responsabilidades, metas e metodologia para a gestão dos ativos.

A estratégia de investimentos da Junto é baseada em Asset Liability Management (ALM) para as reservas técnicas, priorizando ativos livres de risco, ajudando a assegurar a liquidez, ratings de crédito adequados e atendimento regulatório.

O risco de crédito de instituições financeiras e emissões corporativas são analisados, sempre que possível, com base nas classificações de pelo menos uma das três maiores agências de rating: Moody's, Fitch ou Standard & Poor's.

A avaliação dos ativos investidos também considera o risco de sustentabilidade, por meio da Integração ASG, verificando se o retorno exigido e a alocação são adequados ou justificando a vedação do ativo.

O diagnóstico dos emissores de ativos é realizado a partir de quatro perspectivas fundamentais.

A abordagem ambiental, que considera as práticas da empresa relacionadas aos impactos de sua atividade econômica no meio ambiente (uso de recursos, produção de resíduos, emissões de gases e políticas ambientais).

A dimensão social, que abrange fatores como capital humano das empresas, saúde e segurança no trabalho e relacionamento com clientes e fornecedores.

A governança, que analisa estruturas de ética e anticorrupção, alinhamento de interesses entre administração e acionistas, balanço de poderes organizacionais e governança corporativa.

São vedados investimentos em empresas dos setores bélico, de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, jogos de azar e tabaco. Para esta avaliação, é utilizada a Matriz de Materialidade vista no capítulo de estratégia de sustentabilidade, a qual estabelece critérios a serem analisados para cada segmento do emissor do ativo. Na ausência de divulgação específica sobre práticas de sustentabilidade, as empresas são avaliadas com base nas informações disponíveis.

2.5 Ética e integridade

GRI 102-16, 102-17, 204-1, 205-1, 205-2, 308-1,408-1, 409-1 e 414-1 | Circular 666: Cap 3, Art. 6º, 7º; Cap 4, Art. 13º, inciso II; Cap 5, Art. 15° e 16°

Baseado em sua estrutura de governança corporativa, a **Junto** se compromete a **fomentar uma conduta ética e íntegra**, pautada em um relacionamento de transparência, confiança e boa-fé com seus stakeholders, por meio do programa de conformidade.

Programa de conformidade

As diretrizes do Programa de Conformidade estabelecem a prevenção, detecção e, quando necessário, a aplicação de medidas corretivas para aprimorar seus controles internos.

A cultura de integridade sustentável é promovida pelo programa por meio de seus componentes: apoio da Alta Administração suportado por Comitês atuantes, políticas e procedimentos definidos, gestão de riscos e controles internos valendo-se de um sistema de monitoramento contínuo. A Junto traduz este programa através de políticas, normas e procedimentos.

Políticas, normas e procedimentos

A **cultura ética e de integridade** também é impulsionada por um conjunto de políticas, normas e procedimentos institucionais, tais como:

- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas.
- Consulta a Listas restritivas com informações de trabalho infantil e trabalho escravo.
- Política de Anticorrupção e Suborno.
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT).
- Política de Prevenção à Fraude.
- Relatório de Due Diligence e Contratação de Fornecedores de bens e serviços.
- Código de Ética e Conduta à Parceiros de Negócios, Fornecedores de bens e serviços e intermediários.

Consulta ao FCPA e ao OFAC

A Junto possui procedimentos internos que compreendem a realização de consultas prévias e periódicas ao longo da relação de negócios com contrapartes, a fim de verificar a existência de eventuais restrições ou impedimentos com base na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, às disposições da FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e às listas sancionatórias do OFAC (Office of Foreign Assets Control) dos Estados Unidos da América.

2.5 Ética e integridade

Detalhe de temas e normas relevantes

Para fins deste relatório, detalha-se na sequência, as políticas, normas e procedimentos que impactam de maneira significativa os princípios ASG estabelecidos pela Junto.

Combate ao trabalho escravo e infantil

No cumprimento de suas funções, o departamento de Compliance utiliza bases de dados como o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e listas públicas emitidas por órgãos governamentais com registros de empresas autuadas por condições análogas ao trabalho escravo e trabalho infantil. O objetivo é ajudar a assegurar a gestão de riscos nas relações de negócios com clientes, corretores, segurados, fornecedores e parceiros, em observância à legislação vigente.

Destaques 2024

Não houve registros de **trabalho forçado ou discriminação** reportados na **Junto** e em nenhum de nossos fornecedores

A Junto assegurou a conformidade com as **Leis e diretrizes regulatórias**. Como resultado dos controles internos e monitoramentos realizados em seu ambiente de governança, não há registros de casos **associados à corrupção**

Anticorrupção e suborno

A legislação brasileira, em especial a **Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção")**, proíbe o pagamento, promessa ou oferta, direta ou indireta, de dinheiro ou qualquer benefício indevido a um agente público ou a terceiros a ele relacionados. Tais informações **estão descritas na Política de Anticorrupção e Suborno da Junto**.

Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

Compete ao departamento de Compliance, com o apoio da Alta Administração da Junto, analisar, aprovar e ajudar a assegurar a conformidade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT), garantindo que suas diretrizes sejam seguidas e aplicadas em toda a Junto. Para isso, a área de Compliance supervisiona continuamente o cumprimento desta Política, com suporte da 2ª linha de defesa, no âmbito de riscos e controles internos, e da 3ª linha de defesa, com apoio de reportes da efetividade de auditorias, temáticas já explanadas no capítulo "2.3 Gestão de Risco".

O monitoramento do cumprimento da Política de PLDFT outrossim é suportado pela emissão e análise de relatórios técnicos, contendo informações detalhadas sobre o ambiente de controles de PLDFT, que são insumos para retroalimentar o processo como um todo.

Prevenção à fraude

A Junto, em seu compromisso com a ética e a transparência, adota procedimentos estruturados para a prevenção e o combate a fraudes, abrangendo desde a etapa inicial de subscrição de propostas até a gestão de sinistros. Essa abordagem inclui o monitoramento constante do relacionamento com terceiros, como prestadores de serviços, garantindo a contratação por meio de um processo de Due Diligence adequado e alinhado às suas diretrizes internas. Para reforçar essa integridade, a Auditoria Interna realiza verificações periódicas para ajudar a assegurar a efetividade das medidas de prevenção a fraudes, garantindo a conformidade com as exigências da SUSEP e auxiliando na validação e elaboração do relatório circunstanciado, emitido anualmente pela Auditoria Externa, conforme detalhado na Política de Prevenção à Fraude.

Diligência e monitoramento

A Junto adota políticas e procedimentos internos, revisados anualmente, focados na verificação da identidade e idoneidade de clientes, fornecedores e partes relacionadas. Essa diligência inclui a análise de dados cadastrais e históricos para identificar riscos associados à PLDFT e outros riscos em operações, produtos e negociações. O processo assegura a conformidade dos registros com exigências legais e regulamentares, alinhados ao apetite de risco, além de listas de sanções restritivas internacionais, em conformidade com sua Política OFAC, aprovada pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, a Junto emprega ferramentas de inteligência e monitoramento contínuo, visando detectar operações ou relações que possam indicar atividades suspeitas, incluindo due diligence financeiro, jurídico, reputacional e outros potencialmente negativos, conforme disposições regulatórias.

Gestão de serviços, fornecedores e clientes

Nesse contexto, o processo de contratação de fornecedores de bens e serviços também se enquadra na estratégia de integridade e conformidade da Junto, sendo conduzido de acordo com as práticas de referência de governança e prevenção a ilícitos.

Gestão de serviços, fornecedores e clientes

Contratação de bens e serviço

COMPRAS

A contratação de fornecedores de bens e serviços segue um processo estruturado, conduzido pelo departamento de Compras, que inclui:

- **(I)** análise da demanda e necessidade;
- **(II)** pesquisa de mercado para identificar a melhor solução técnica e comercial;
- **(III)** verificação da documentação cadastral do fornecedor;
- **(IV)** negociação das condições comerciais;
- **(V)**) aprovação conforme o manual de alçadas da Junto;
- **(VI)** formalização por meio de contrato ou pedido de compra.

JURÍDICO CORPORATIVO

A análise e elaboração de contratos para fornecedores de bens e serviços são de responsabilidade deste departamento, exceto nos casos de produtos de seguro garantia e fiança locatícia, que são geridos por áreas técnicas da Junto, e contratos de responsabilidade do Jurídico Operacional e de Sinistros. O processo é pautado no Código de Conduta e Política de Sustentabilidade.

JURÍDICO OPERACIONAL E SINISTROS

As contratações de fornecedores de serviços jurídicos e técnicos são realizadas por meio de contratos específicos com:

- **(I)** escritórios de advocacia especializados em consultoria jurídica, regulação de sinistros e contencioso.
- **(II)** prestadores de serviços técnicos especializados, como engenheiros, para apoio à subscrição, acompanhamento de projetos e regulação de obras de responsabilidade da seguradora.

FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, PARCEIROS E INTERMEDIÁRIOS

A seleção e a contratação de fornecedores[7], parceiros e intermediários seguem um processo fundamentado em diretrizes específicas que visam ajudar a garantir a integridade e a sustentabilidade dos envolvidos. Esse processo inclui a coleta e análise de informações cadastrais, com o propósito de prevenir a contratação de empresas inidôneas ou envolvidas em atividades fora do apetite de riscos da Junto.

Para fornecedores e parceiros classificados como de maior risco, são realizadas diligências complementares e avaliações aprofundadas.

Este processo é formalizado no Manual de Procedimentos de Análises e conduzido de maneira automatizada por meio da plataforma online e Formulário de Fornecedores. A avaliação abrange aspectos de integridade, conformidade regulatória e sustentabilidade, incluindo a verificação de informações cadastrais, qualificação como Pessoa Exposta Politicamente (PEP) e respostas a questionamentos específicos sobre governança, responsabilidade e práticas socioambientais.

Como a Junto, desde 2023, incorpora critérios de sustentabilidade ao processo de análise de fornecedores, eventuais desconformidades ambientais ou sociais identificadas podem ser consideradas como fatores na decisão de contratação. Em situações excepcionais, a análise é conduzida pelo departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, garantindo a veracidade das informações, bem como por meio de uma avaliação antes da efetivação da contratação.

[7] Embora, segundo a legislação vigente, a Due Diligence com fornecedores seja facultativa, a Junto dispõe de processos e procedimentos específicos para sua execução.

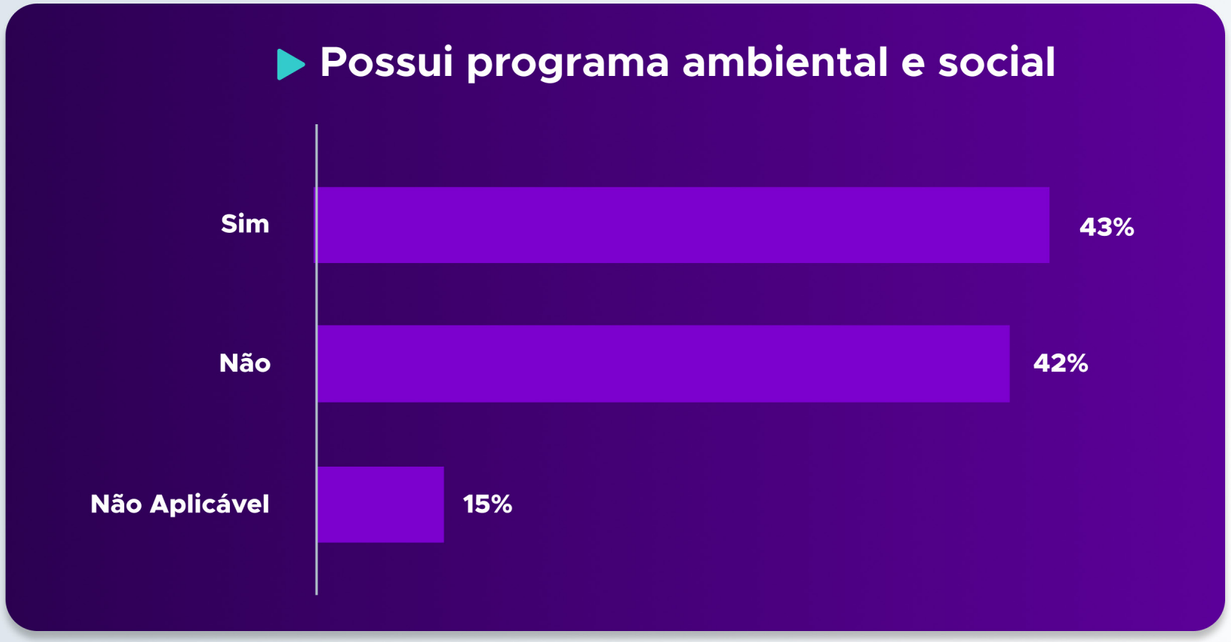

Figura 7 Respostas Programa Ambiental e Social

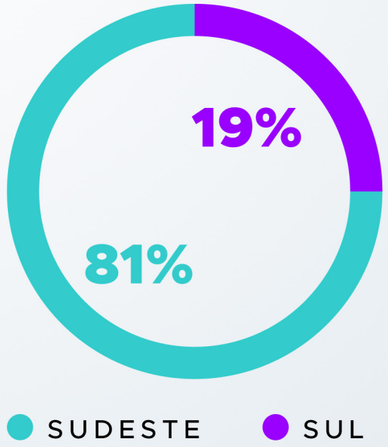

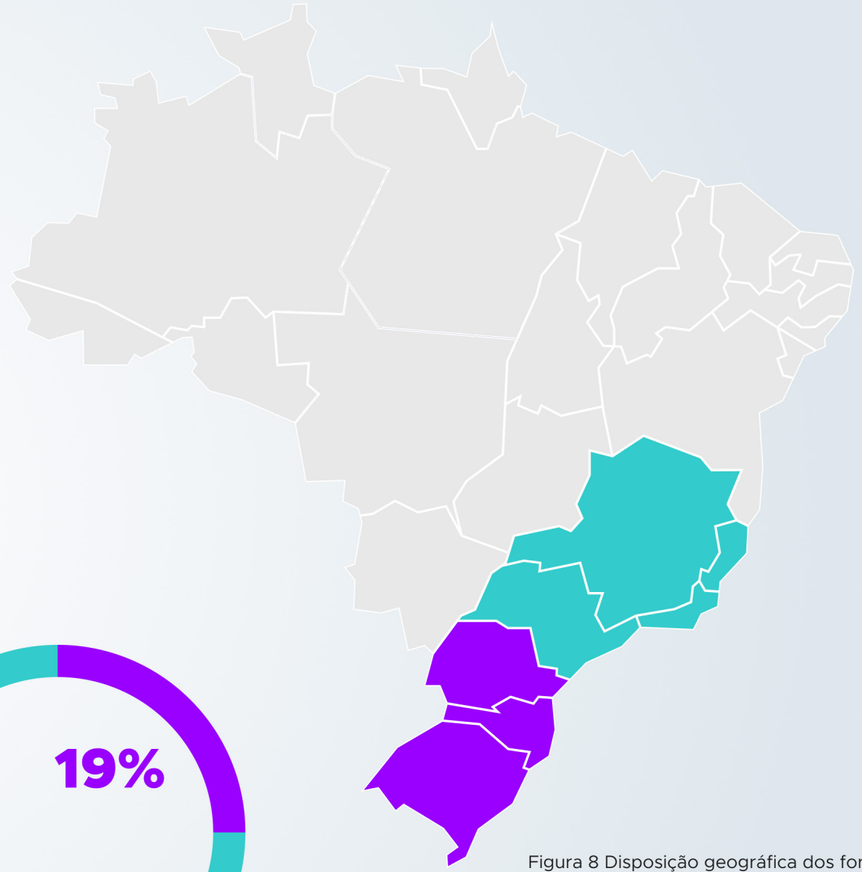

Figura 8 Disposição geográfica dos fornecedores

Os fornecedores contratados pela Junto atuam, predominantemente, nos setores de Informação e Comunicação, abrangendo áreas como Marketing, Publicidade, Soluções em TI e Software, além de alguns vinculados a Atividades Financeiras e Serviços de Consultoria e Auditoria, os quais estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste.

2.6 Cibersegurança e privacidade de dados

GRI 418-1

A **Junto adota um processo de governança em privacidade e proteção de dados** que garante a conformidade com e legislação vigente e com as diretrizes institucionais no tratamento das informações pessoais.

Entre os principais documentos que orientam essas práticas estão a Política de Privacidade Externa, o Aviso de Privacidade Interno, o Manual para Tratamento de Dados Pessoais e o Manual de Retenção e Descarte de Dados Pessoais. Esses materiais são disponibilizados na intranet corporativa, ajudando a assegurar que todos os colaboradores tenham acesso às diretrizes de privacidade e segurança.

Para facilitar a compreensão e acessibilidade dessas informações, **a Junto adota o conceito de Visual Law**, aplicando técnicas de design na informação para tornar os conteúdos mais claros e objetivos, sem comprometer as exigências legais e regulatórias.

Violações de Dados

0

Violações de dados nos últimos 3 anos

A governança de dados da Junto é supervisionada pelo Data Protection Officer (DPO). Suas principais atribuições incluem a manutenção do documento das operações de tratamento de dados, a elaboração de relatórios de impacto, a implementação de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos e o registro e comunicação de incidentes de segurança.

O DPO atua em conjunto com a equipe de Segurança da Informação para adotar medidas eficazes de proteção, além de contribuir para a formulação de políticas internas, revisão de instrumentos contratuais e definição de boas práticas em governança de privacidade. Como resultado dessa estrutura de monitoramento contínuo, em 2024 não foram computadas queixas, vazamentos ou perdas de dados, reforçando a eficácia dos controles internos vigentes.

Alinhado com boas práticas de governança de privacidade, a Junto utiliza de cookies para coleta e análise de informação, visando evoluir nos modelos de segurança utilizados com seu público, sempre que a permissão de acesso for concedida.

CAPITAL HUMANO E COMUNIDADE

O pilar Capital Humano[8] aborda o relacionamento da Junto com a comunidade, clientes e corretores, destacando a importância de cada um para a sustentabilidade do seu negócio

3.1 Relacionamento com comunidade

GRI 413-1, 203-1 e 203-2

Para a Junto, o sucesso transcende os resultados financeiros, incluindo o impacto positivo nas comunidades em que atua. Seu principal parceiro nessa trajetória é o Instituto Joel Malucelli, organização social ligada ao Grupo JMalucelli, um conglomerado empresarial paranaense fundado em 1966.

Campanhas em parceria com o instituto Joel Malucelli

O Instituto desenvolve **iniciativas em cultura, educação, saúde e assistência social,** promovendo o desenvolvimento comunitário e a qualidade de vida das populações atendidas.

[8] Neste pilar não são considerados colaboradores, já que estão representados no próximo pilar

Destaque:

Durante as enchentes no Rio Grande do Sul, as instituições uniram esforços para doar água potável, cestas básicas e itens de higiene às comunidades afetadas, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade social e a solidariedade em momentos críticos.

Principais Campanhas

Projeto	Instituição
Projeto em educação Instituto Sivis	Instituto Sivis
Projeto Mon 2025	Mon
Eficácia no diagnóstico e tratamento do câncer	Hospital Angelina Caron
Projeto SUPER AÇÃO - Luz e Pronas desenvolvimento e inclusão de pessoas com autismo	APAE Icaraíma PR
Oficinas para o futuro	Amigos do HC
Amiga do Idoso	Santa Casa
Circuito de corridas de rua de Curitiba	Nosso Time
Caverna dos Ossos	Vera Regina Piagetti Sanada
Escolinha de Triathlon Matinhos	Federação Paranaense de Triathlon
Ginastas do futuro	Instituto GET FLEX de Curitiba

Figura 10 Principais Campanhas

3.1 Relacionamento com comunidade

GRI 413-1, 203-1 e 203-2

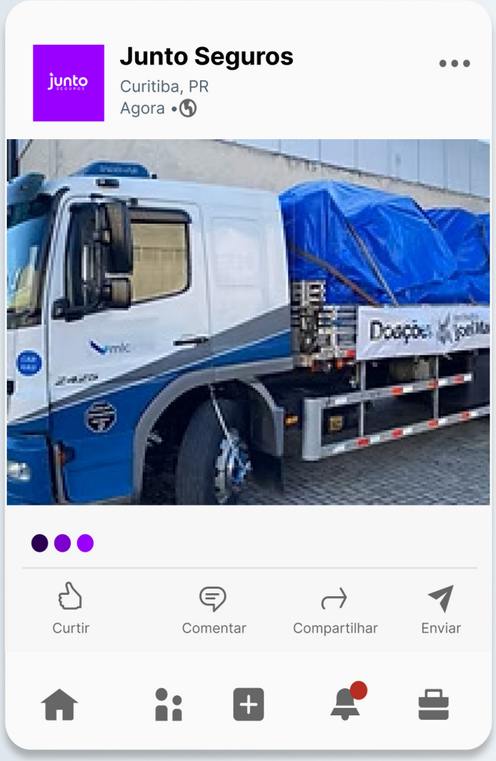

Doações para o Rio Grande do Sul

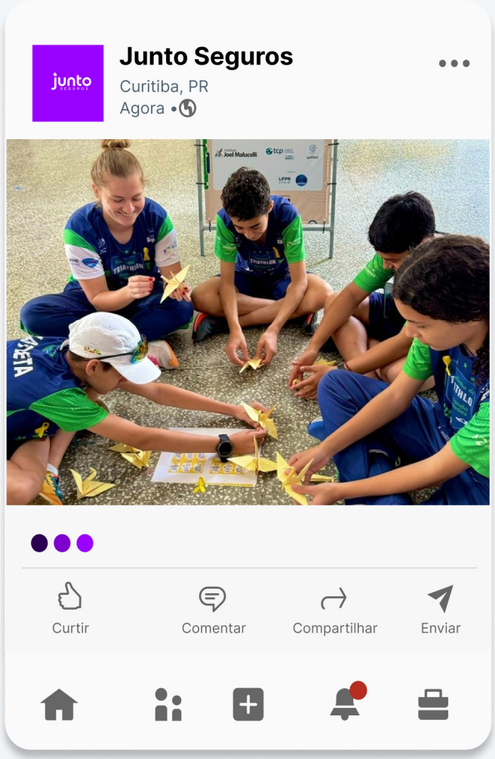

Alunos da Escolinha de Triathlon de Matinhos (PR) participam de ações sobre o “Setembro Amarelo”

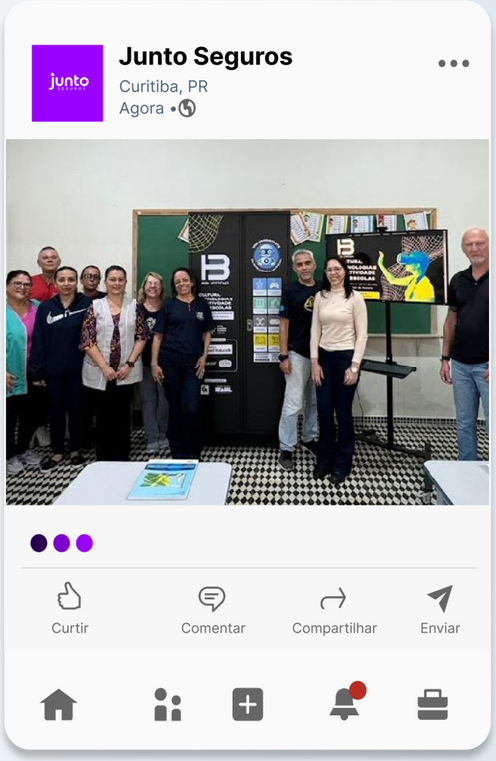

Colégio Estadual Rocha Pombo, de Morretes (PR), recebeu o primeiro kit do Projeto Bibliotecno!

As ações mencionadas foram financiadas pelos investimentos financeiros detalhados a seguir:

Valores doados para as campanhas em 2023 e 2024

RESUMO POR LEIS	2023	2024
Lei Rouanet de Incentivo à Cultura - 4% IR	R$ 535.900,00	R$ 507.356,00
Lei Federal de Incentivo ao Esporte - 2% IR	R$ 267.950,00	R$ 218.750,00
Fundo Municipal para Criança e Adolescente - 1% IR	R$ 133.900,00	R$ 126.842,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - 1% IR	R$ 133.900,00	R$ 126.842,00
PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	R$ 133.904,00	R$ 126.870,00
Pronas/PCD - Progr. Nac. de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	R$ 133.982,00	R$ 126.870,00
TOTAL	R$ 1.339.536,00	R$ 1.233.530,00

Campanhas próprias

A Junto também promove campanhas autônomas, resultando em impactos positivos para comunidade. Dentre as iniciativas de maior destaque, pode-se elencar:

Dia das Mulheres:

A Junto, em parceria com a Programaria, promoveu a ação #MaisDiversidadeNaTecnologia. No total, foram disponibilizadas **185 bolsas de estudo** do curso **"Eu ProgrAmo"**, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Outubro Rosa:

A Junto promoveu a campanha **Outubro Rosa** no ano de 2023, com o objetivo de apoiar a luta contra o câncer de mama. Em parceria com a **AAMA Associação das Amigas da Mama (PR), APFCC[10] (SP) e Pérolas de Minas (MG)**, a ação arrecadou 885 lenços e produtos de higiene para mulheres em tratamento.

Educa Junto:

A Junto realizou a campanha **Educa Junto**, arrecadando materiais escolares doados às **ONGs Amigos do Caximba (Curitiba/PR) e N.A.V.E[9]**- Associação Lado B (São Paulo/SP).

Campanha de Tampinhas:

A Junto introduziu uma **Campanha de Tampinhas em 2024**, em apoio ao Instituto Paranaense de Cegos. As **5.505 tampinhas arrecadadas** foram recicladas, e o valor obtido foi destinado à compra de fraldas, produtos de higiene e limpeza.

3.2 Experiência do cliente

GRI 103-3, 102-43 | Circular 666: Cap 2, Art. 2º, inciso VIII

Paralelamente aos esforços para promover impactos sociais positivos nas comunidades em que atua, a Junto também dedica atenção à experiência de seus clientes acompanhando as métricas de qualidade do atendimento, as mídias sociais e os eixos de análise em cada interação com o público.

No que tange ao acompanhamento de métricas, a Junto tem obtido resultados positivos desde o início da implementação do Net Promoter Score (NPS) e do Customer Satisfaction Score (CSAT) no final de 2021.

Em 2024, foi alcançado um NPS de 80, refletindo a confiança e a satisfação dos clientes com os produtos e serviços oferecidos. Para alcançar tais resultados a abordagem adotada se concentra em três eixos, a Junto:

Mapeia e monitora as necessidades, expectativas e desafios dos clientes ao longo da sua jornada de relacionamento, ajudando a assegurar que cada interação seja uma oportunidade de aprimorar a experiência.

Oferece um **atendimento humanizado e flexível**, ajustando processos e canais ao perfil de cada cliente com o objetivo de construir relações sólidas.

Mede a satisfação regularmente, **utilizando o NPS para avaliar a experiência geral** com a marca e o CSAT para analisar etapas específicas da jornada do cliente.

NPS
80

A Junto utiliza e acompanha as mídias sociais como LinkedIn, Instagram, YouTube, blog e site interno para disseminar informações sobre produtos, serviços e práticas de referência. O desempenho dessas ações é avaliado por meio de Key Performance Indicators (KPIs) de engajamento, como crescimento de seguidores e alcance das publicações, possibilitando alinhamento com as expectativas do público. Neste âmbito, em 2024, foi lançado um novo site focado na experiência do usuário.

Para o acompanhamento contínuo da experiência do cliente e a manutenção dos níveis de satisfação, a Junto monitora seus comentários em seis eixos de análise de interação com o público, permitindo uma abordagem detalhada dos principais fatores que impactam a jornada do usuário.

Seis eixos de análises

- **Atendimento:** Avalia comentários relacionados à atuação da equipe e ao suporte oferecido.
- **Regras de Negócio:** Engloba temas como flexibilidade e análise de risco, refletindo a adequação das políticas da Junto às necessidades dos clientes.
- **Credibilidade:** Mede a percepção do conhecimento das áreas da Junto, reforçando a confiança nos serviços prestados.
- **Valores:** Analisa aspectos financeiros, incluindo taxas, limites, comissões e restituições.
- **Plataforma:** Relaciona-se à experiência digital, abrangendo usabilidade, performance, funcionamento do sistema e interação do usuário tomador.
- **Agilidade:** Refere-se ao tempo de resposta e eficiência operacional, avaliando a rapidez no retorno e a percepção geral sobre os processos da Junto.

Essa categorização contribui para a melhoria contínua da Junto, fortalecendo o compromisso com a prestação de serviços.

3.3 Relacionamento com corretores

GRI 413-1

Para seguir fomentando o fortalecimento do seu vínculo com os clientes e a comunidade, o relacionamento com os corretores **é uma prioridade no pilar Capital Humano da Junto** por reconhecer a importância de seu papel na distribuição de seguros e no crescimento do mercado.

Atualmente, **a Junto conta com mais de 6 mil corretores** e segue focada em ampliar essa rede, consolidando parcerias estratégicas e impulsionando novos negócios.

Com o objetivo de fortalecer o relacionamento com estes parceiros e apresentar as novidades e diferenciais que consolidam a seguradora como referência no mercado, nos últimos dois anos, a Junto tem promovido o **'Tour do CEO'**, um evento que reúne corretores e executivos. A última edição, realizada em 18 de setembro de 2024, proporcionou aos convidados momentos de networking, troca de experiências e compartilhamento de conhecimento, em um clima de celebração. Para os corretores, o evento representou uma oportunidade de discutir tendências do mercado brasileiro e criar estratégias para o futuro.

Além do 'Tour do CEO', a Junto está presente em eventos do setor, como o **CQCS Insurtech & Innovation** (voltado para tecnologia e inovação em seguros) e o **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**, exclusivo para corretores.

Essas iniciativas demonstram o **compromisso da Junto em estreitar laços** e fortalecer sua posição no mercado segurador. Para facilitar a interação, a **Junto oferece múltiplos canais de comunicação aos corretores.**

Relacionamento com corretores

Suporte Digital

- Plataforma do corretor
- Site da Junto
- Blog da Junto
- Linkedin
- Serviço de atendimento ao cliente - SAC

Capacitações

Universidade Junto, será lançada em 2025 para capacitar pessoas físicas interessadas em se tornar corretores.

Treinamentos, focados em produtos, como Garantia e Fiança Locatícia.

Treinamentos, voltados para a plataforma de emissão, onde os corretores aprendem como operá-la.

Como parte da estratégia para 2025, prevê-se o lançamento da Universidade Junto, iniciativa que tem como objetivo capacitar pessoas físicas interessadas em se tornar corretores de seguros, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento do setor e com a formação de profissionais qualificados para integrar sua rede de parceiros.

3.4 Inovação

GRI 203-1 e 203-2

A Junto vem transformando a **experiência do seu Capital Humano** e se destacando por suas inovações tecnológicas e iniciativas sustentáveis. Por meio da **AppModernization**, a Junto modernizou e desacoplou processos do sistema legado, ajudando a assegurar a maior performance e adaptabilidade para suportar futuros produtos com eficiência.

Em 2024, a **Junto expandiu sua estratégia de inovação** com a adoção da ferramenta **GenAI**.

Dentre as principais modernizações implementadas estão:

API para Seguro Garantia oferece autonomia e novas modalidades para tomadores e parceiros.

A **Plataforma de Fiança Locatícia** digitaliza a emissão de apólices no mercado B2B.

O **Chat Bot** permite que **20% dos atendimentos** sejam realizados via autosserviço.

A iniciativa **"Fila Zero"** eleva a autonomia dos corretores, por meio da automação dos processos internos, possibilitando uma economia de mais de **114 mil horas e R$ 4,4 milhões** nos últimos três anos.

Fidelize automatiza o envio de oportunidades para corretores parceiros, com destaque para um prêmio emitido de **R$ 5 milhões** em modalidades tradicionais do seguro garantia.

Os resultados das inovações são evidentes

Seguro Garantia com **R$ 23 milhões** de prêmios emitidos de via API, **R$ 41 milhões em prêmios adicionais** com o crescimento online.

Na Plataforma de Fiança Locatícia foram emitidos **R$ 675 mil em prêmios.**

Redução no tempo de resposta ao usuário, que passou de **90 para 30 segundos.**

NOSSOS COLABORADORES

4.1 Quadro de colaboradores

GRI 102-7, 102-8, 405-1

O pilar voltado aos colaboradores evidencia o compromisso da Junto em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e pautado no respeito.

A Junto valoriza sua equipe e atua ativamente no incentivo à diversidade, na igualdade de oportunidades, na retenção de talentos, na promoção de saúde e bem-estar e no desenvolvimento contínuo dos profissionais.

Demonstrando a força de trabalho da Junto, na sequência apresenta-se a sua distribuição por geografia, faixa etária e vínculo empregatício.

Total de Colaboradores por região (2024)

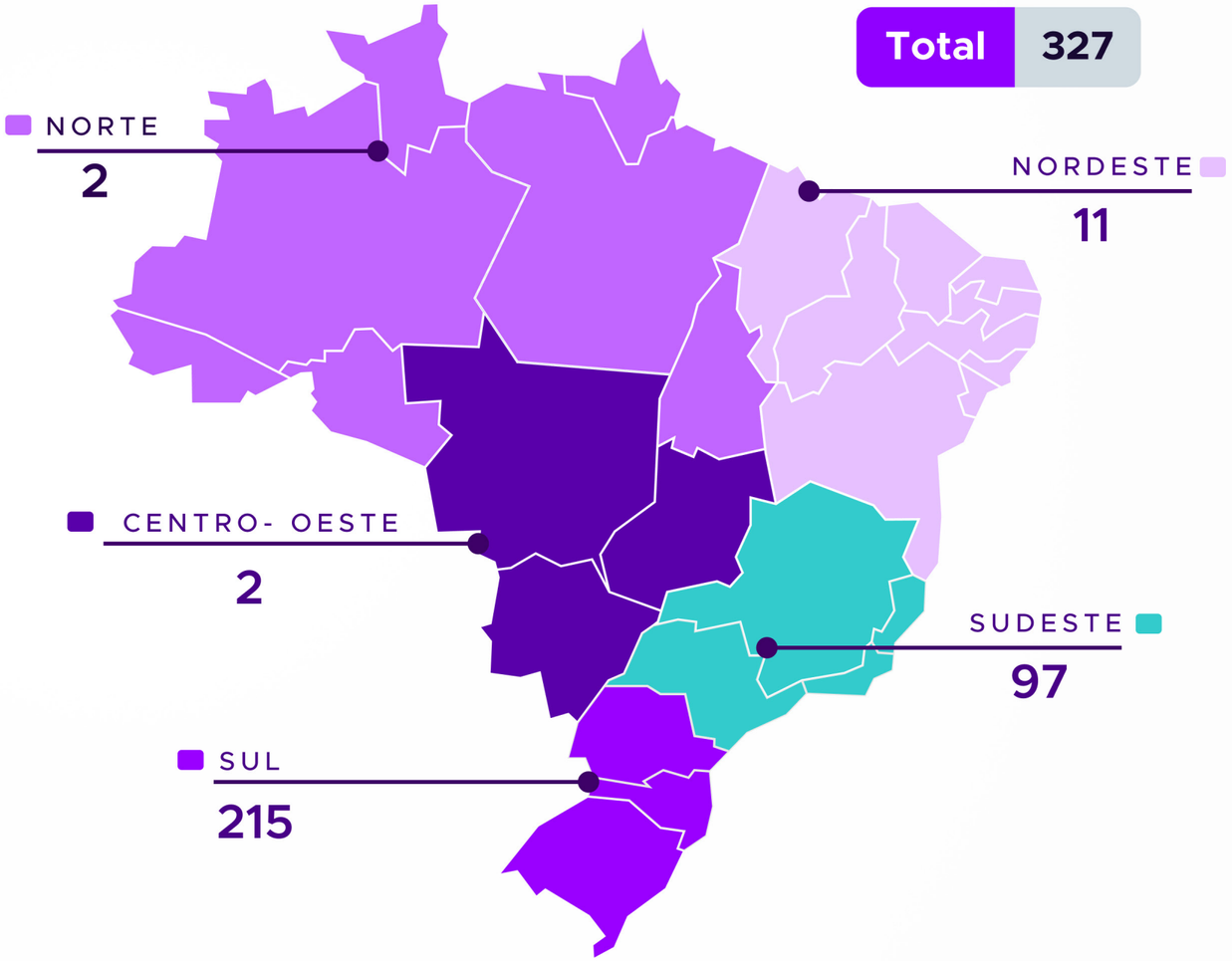

Quadro de colaboradores

Colaboradores por categoria funcional e faixa etária

2024			
FAIXA ETÁRIA	< 30 ANOS	ENTRE 30 E 50	> 50 ANOS
Cargos executivos	0	2	1
Cargos de direção	0	7	0
Cargos de liderança intermediária	5	66	2
Demais cargos	116	129	3
Total	121	204	6

TOTAL DE COLABORADORES	%
Por categoria funcional	**100%**
Cargos executivos	1%
Cargos de direção	2%
Cargos de liderança intermediária	22%
Demais cargos	75%

TOTAL DE COLABORADORES	%
Por faixa etária	**100%**
Menos de 30 anos	36%
De 30 a 50 anos	62%
Acima de 50 anos	2%

Novas contratações

NOVAS CONTRATAÇÕES	%
Por faixa etária	**100%**
Menos de 30 anos	53%
De 30 a 50 anos	47%
Acima de 50 anos	0%
Por gênero	**100%**
Homens	59%
Mulheres	41%

Total de colaboradores novas contratações

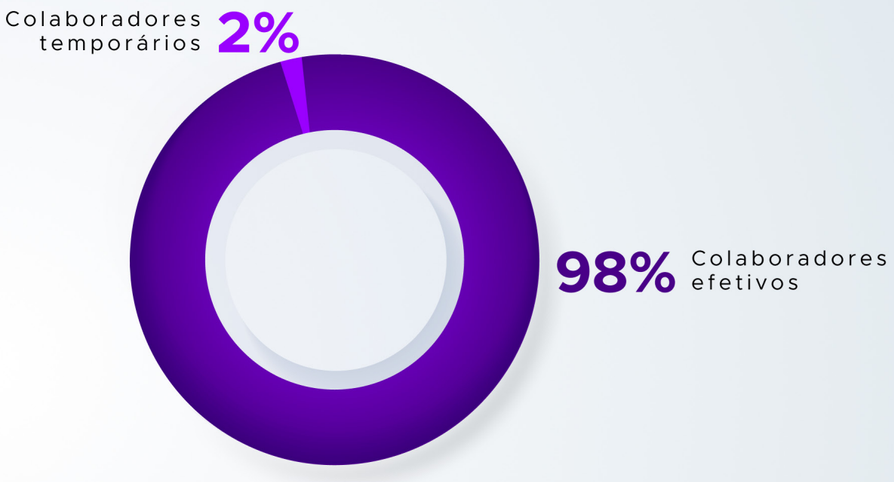

DIVERSIDADE NOS CARGOS DE LIDERANÇA

	GÊNERO		FAIXA ETÁRIA		
CATEGORIA FUNCIONAL	FEMININO	MASCULINO	< 30	ENTRE 30/50	> 50
Cargos Executivos	0	3	0	2	1
Cargos Diretivos	3	4	0	7	0
Cargos de Liderança Intermediária	3	3	5	6	2
TOTAL GERAL	**6**	**10**	**5**	**15**	**3**

4.2 Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades

GRI 401-1, 401-3, 405-1

A Junto reforça seu comprometimento com a Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades, ampliando a representatividade da força de trabalho em seu quadro geral e na liderança.

Etnia

Dentro desse compromisso, em 2024, lançou o programa Novos Talentos, com vagas afirmativas para pessoas negras.

21%

Pessoas que se autodeclaram negras e pardas no quadro de colaboradores

Pessoas autodeclaram negras na liderança

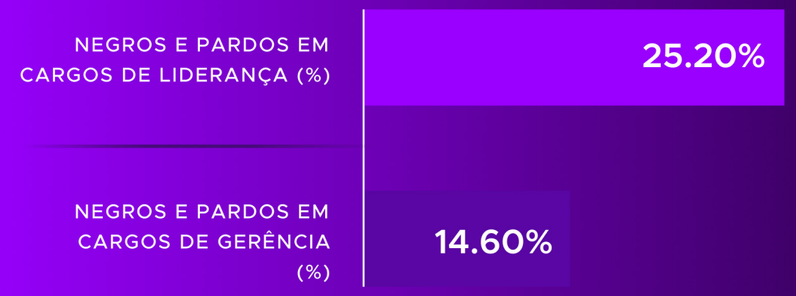

Pessoas com deficiência

Em prol da igualdade de oportunidades, houve um aumento no número de PCDs em 25%, alcançando a meta de 5% no total de colaboradores

5%

Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades

A Junto tem um quadro colaborativo diverso, no qual as mulheres são valorizadas e ocupam espaço nos processos de crescimento. Esses números se refletem nas novas contratações e promoções realizadas durante o ano.

Novas contratações

NOVAS CONTRATAÇÕES	%
Por gênero	**100%**
Homens	46%
Mulheres	**54%**

Colaboradores promovidos

NÚMERO DE COLABORADORES POR:	2021	2022	2023	2024
Colaboradores Promovidos	96	114	51	113
Mulheres Promovidas	**60**	**66**	**33**	**62**
Homens Promovidos	36	48	18	51

Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades

Gênero

Total de Mulheres por categoria funcional

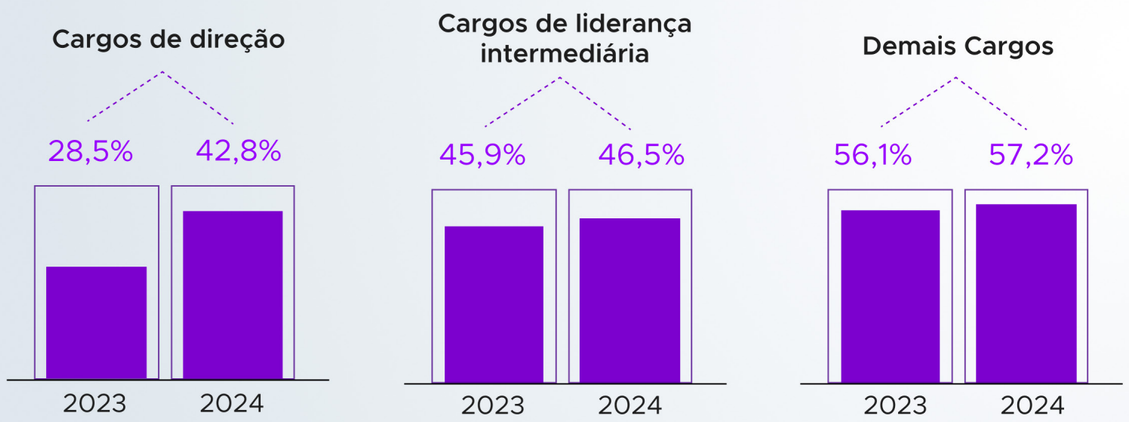

Total de mulheres (2024)

Mulheres 54%

Mais de 50% dos colaboradores são mulheres, evidenciando que o tema de gênero não é uma barreira para a Junto

179

Retorno de Colaboradores

A Junto possui uma **Política de Licença Paternidade e Maternidade** que concede **30 dias de licença** para os homens e para as **mulheres o período concedido é de 180 dias**. Importante destacar que **100% das colaboradoras** retornaram às suas atividades após a licença-maternidade, demonstrando o **compromisso da Junto** com um ambiente de trabalho acolhedor à retomada da profissional.

4.3 Atração e retenção de talentos

GRI 401-1

Alinhada ao comprometimento com a Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades, a **Junto adota uma abordagem para a atração e retenção de talentos**, que prioriza um contato assertivo com seus candidatos e colaboradores, garantindo feedbacks, vínculo empregatício e mantendo os níveis de turn over.

Atração e seleção

A Junto, como mencionada no pilar de reconhecimentos, foi contemplada com o Selo de Feedback pela Gupy, destacando o compromisso em fornecer retornos aos candidatos durante os processos seletivos. Esse mérito reflete a dedicação em manter uma comunicação transparente e aberta com os candidatos, valorizando a experiência de cada um.

Relação

A Junto é vinculada a sindicatos em todos os estados que atua, ajudando a assegurar que 100% dos empregados são cobertos por acordos de negociação coletiva.

Turnover

ROTATIVIDADE CONSOLIDADA DE COLABORADORES	2024
Por região	
Centro-Oeste	0,00%
Nordeste	0,00%
Norte	0,00%
Sudeste	2,60%
Sul	3,70%
Por faixa etária	
Menos de 30 anos	2,20%
De 30 a 50 anos	3,90%
Acima de 50 anos	0,00%

ROTATIVIDADE CONSOLIDADA DE COLABORADORES	
Por gênero	**2024**
Homens	2,30%
Mulheres	**4,00%**

"Turnover" no contexto empresarial, refere-se à taxa de funcionários que entram e saem de uma empresa em um determinado período

4.4 Saúde, bem-estar e segurança do colaborador

GRI 201-3, 403-1, 403-6, 401-2, 403-9, 403-10

Em consonância às práticas de retenção de talento, a Junto mantém a adoção de medidas que promovem e incentivam a qualidade de vida, buscando a manutenção de um ambiente seguro, confortável e equilibrado para todos. Nos últimos anos, em especial a data-base do relatório, não foram registrados casos de doenças ocupacionais ou fatalidades. As medidas adotadas incluem benefícios dos colaboradores que podem ser agrupados em: **I) Física; II) Emocional; III) Social; IV) Financeiro.**

Benefícios dos colaboradores

PROGRAMAS OFERECIDOS:

Física: Plano de Saúde e Odontológico, Incentivo à Corridas, Gympass – Wellhub, Campanha de Vacinação, Massagem no Escritório.

Emocional: Junto com Você (Programa de Apoio Psicológico, Financeiro, Social e Jurídico para colaboradores e dependentes); Ações de Setembro Amarelo; Conexa (plataforma de suporte emocional e saúde).

Social: Licença Paternidade e Maternidade estendida, Grupo de Responsabilidade Social - Campanhas de Arrecadação, Ações sociais e Auxílio creche;

Financeiro: Empréstimo Consignado, Programa de Remuneração variável, Previdência Privada, Seguro de Vida e New Value (clube de benefícios e descontos).

Em linha com a promoção da saúde e bem-estar, a Junto estabelece a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), responsável por promover ações voltadas à prevenção de acidentes e à saúde dos colaboradores. O acompanhamento dessas iniciativas é realizado periodicamente, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

4.5 Desenvolvimentos e treinamentos

GRI 404-1, 404-2, 404-3

A Junto acredita que o desenvolvimento e a capacitação de seus colaboradores são fundamentais para o seu crescimento e viabilizam a retenção de talentos. Por isso, oferece treinamentos em formatos síncronos e assíncronos, abordando diversos temas, incluindo:

Conteúdos Técnicos
Inteligência artificial, pacote office, sistema tableau etc.

Temas Comportamentais
Propósito, gestão do tempo, inovação etc.

Liderança
Liderança Inclusiva, gestão de resultados e times etc.

+ Conhecimentos
Mercado segurador e processos internos.

Os treinamentos são proporcionados para todos os níveis da Junto. Apresenta-se, abaixo, o número médio de formação[12] por categoria funcional e, ao lado, o total de horas realizadas:

Média de horas de treinamentos por categoria funcional

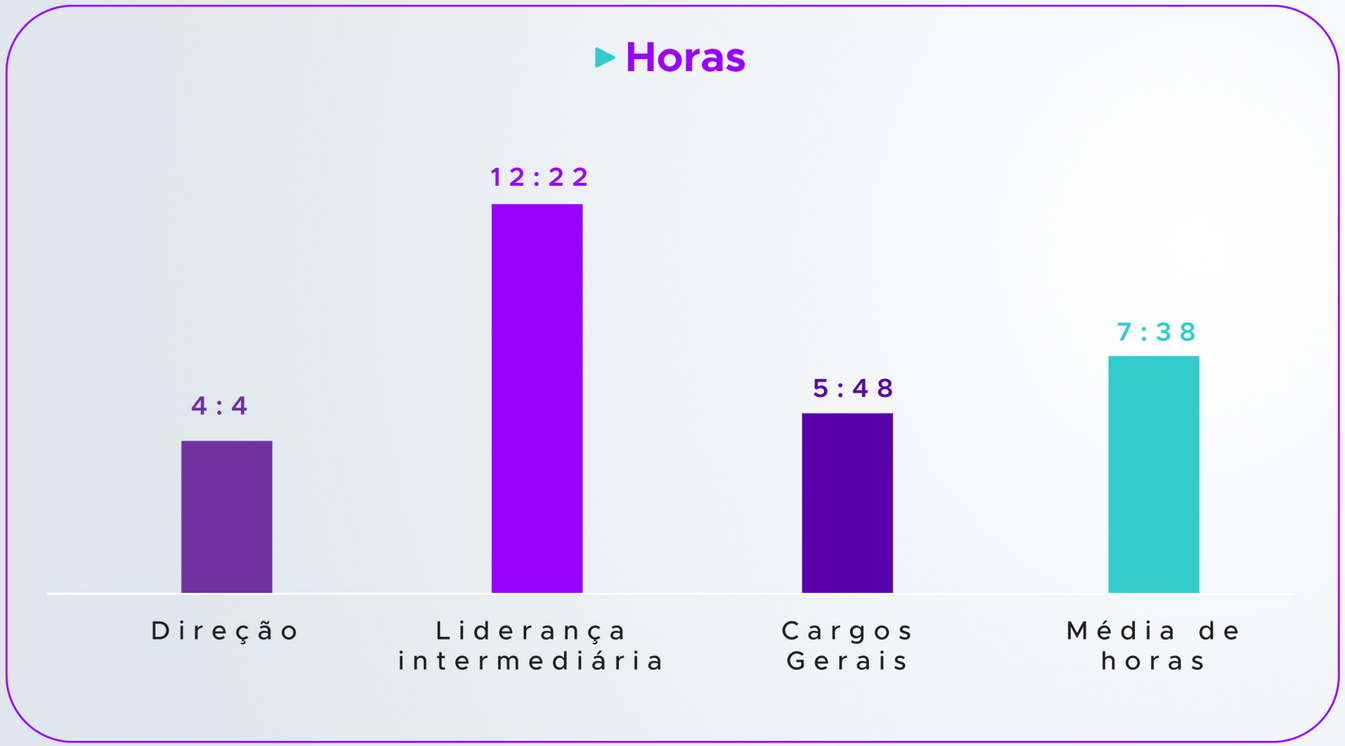

Totalizaram

2.511 Horas

de treinamentos no ano

100%

Todos os colaboradores recebem anualmente avaliações de desempenho e desenvolvimento **no ano**

[12] Os dados consideram a média de horas de treinamento realizado através da Semana Atitude, Learning Rocks, Incentivo à Educação, Treinamento Técnico e Comportamental, treinamentos presenciais e outros treinamentos de capacitação aplicados pela Junto no período de 2024.

A Junto investe na qualificação de seus colaboradores por meio de diversos programas e iniciativas adicionais à trilha de cursos tradicionais, sendo elas:

SEMANA ATITUDE, dedicada a conteúdos relacionados à carreira, diversidade e protagonismo, com cerca de 10 horas de formação, ministradas por instrutores internos e consultores externos.

A **LEARNING ROCKS**, uma plataforma de aprendizagem que oferece uma gama de formações, incluindo trilhas de aprendizado sobre diversidade e inclusão, pacote Office, liderança, além de tópicos específicos do negócio. Também disponibiliza conteúdos sobre proatividade, propósito, gestão do tempo, inteligência artificial, inovação, inteligência emocional.

O **PROGRAMA INSPIRE**, focado no desenvolvimento de liderança, com formações assíncronas sobre primeira liderança, Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e feedback. Além disso, inclui encontros presenciais ou online, com carga horária de 2 a 4 horas ao longo do ano, abordando temas de liderança e gestão. Em 2024, foram realizados 5 encontros neste formato.

O **INCENTIVO EDUCAÇÃO** oferece, anualmente, subsídios para cursos de graduação ou pós-graduação a colaboradores que cumpram os critérios de inscrição.

▶ A Junto também possui **parcerias e descontos** com **Escolas de Idiomas** e com a Escola Nacional de Seguros (ENS).

DESTAQUES 2024

100% dos nossos colaboradores receberam treinamentos do ambiente de conformidade, tais como: política de sustentabilidade, código de ética e conduta, prevenção à corrupção e a lavagem de dinheiro e programa de compliance.

São oferecidos treinamentos onboarding para colaboradores e para fornecedores.

CAPITAL AMBIENTAL

O pilar de Capital Ambiental elucida as práticas adotadas pela Junto relacionadas as iniciativas sustentáveis, como otimização de recursos, incentivo à economia circular e gestão das mudanças climáticas.

5.1 Gestão de recursos

GRI 203-2, 302-1, 302-4, 306-2, 306-3, 306-5

Neste sentido, no ano de 2024 a **Junto reafirmou seu empenho com a sustentabilidade** ao migrar sua matriz para o **edifício Corporate Jardim Botânico**, um espaço projetado para reduzir impactos ambientais. O prédio conta com infraestrutura sustentável, incluindo coleta seletiva de resíduos, água de reuso e tecnologias que otimizam o consumo de energia, garantindo maior eficiência e responsabilidade ambiental.

Em paralelo, a Junto tem avançado na digitalização de seus processos, **adotando o modelo "paperless"** para reduzir o uso de papel e otimizar a utilização de recursos em suas operações. Como resultado, já foram descartados 500 kg de papéis na sede anterior, gerando benefícios ambientais e operacionais, reforçando seu compromisso com um futuro mais sustentável.

Gestão de recursos

ENERGIA

A Junto segue monitorando o seu consumo de energia. Em 2023, o consumo registrado foi de 86,08 MWh, enquanto em 2024 esse número aumentou para 119,96 MWh, o que se justifica ante a expansão das suas atividades/operações.

GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS

O consumo de água, atualmente está incluído nos aportes condominiais, porém, passará a ser acompanhado de forma internalizada, garantindo uma gestão própria e sustentável dos recursos naturais em 2025.

RESÍDUOS

A gestão de resíduos é administrada pelos condomínios prediais onde os escritórios da Junto estão localizados. Dentro da gestão interna da Junto, está o encaminhamento de eletrônicos obsoletos para reciclagem.

Gestão de resíduos

Para a reciclagem dos eletrônicos obsoletos, a **Junto mantém uma parceria com a Manureversa**, empresa especializada na gestão sustentável de resíduos e referência em soluções de economia circular. Essa cooperação visa ajudar a garantir o descarte ambientalmente responsável de sucatas e resíduos diversos, contribuindo para a **redução dos impactos ambientais** e o incentivo às práticas corporativas mais sustentáveis.

A Manureversa, por sua vez, atua em conjunto com o Instituto Refloresta, organização voltada à recuperação de áreas degradadas por meio do reflorestamento com espécies nativas. As duas instituições conduzem o **programa "Amigos da Mata"**, que transforma resíduos recicláveis em ações concretas de preservação ambiental. A cada **50 kg de materiais reciclados**, o **Instituto Refloresta** realiza o plantio de uma muda nativa, promovendo a **restauração de ecossistemas e o fortalecimento da biodiversidade**.

Gestão de resíduos

Por meio dessa iniciativa, a Junto destinou, ao longo de 2023 e 2024, mais de **2 toneladas de resíduos à reciclagem via Manureversa**, o que resultou **no plantio de 47 árvores nativas** em áreas degradadas. Como reconhecimento pelo seu engajamento ambiental e pela efetiva contribuição à cadeia da sustentabilidade, a Junto foi contemplada com o Prêmio Amigos da Mata nos dois anos consecutivos.

Essa parceria reforça o compromisso da Junto com práticas ESG e evidencia como a colaboração entre empresas e instituições pode gerar impactos positivos para o meio ambiente e a sociedade.

Prêmio
Amigos da Mata

50 kg de materiais reciclados

plantio de
47 mudas

Gestão de resíduos

2023 | KG

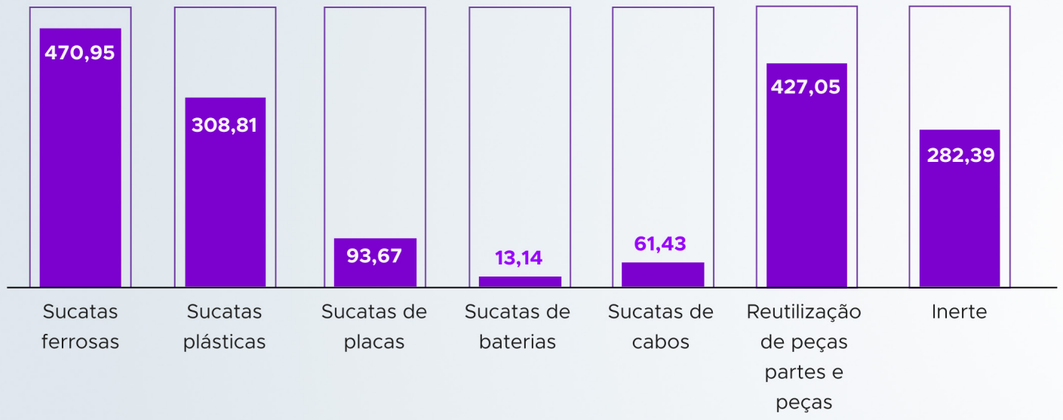

2024 | KG

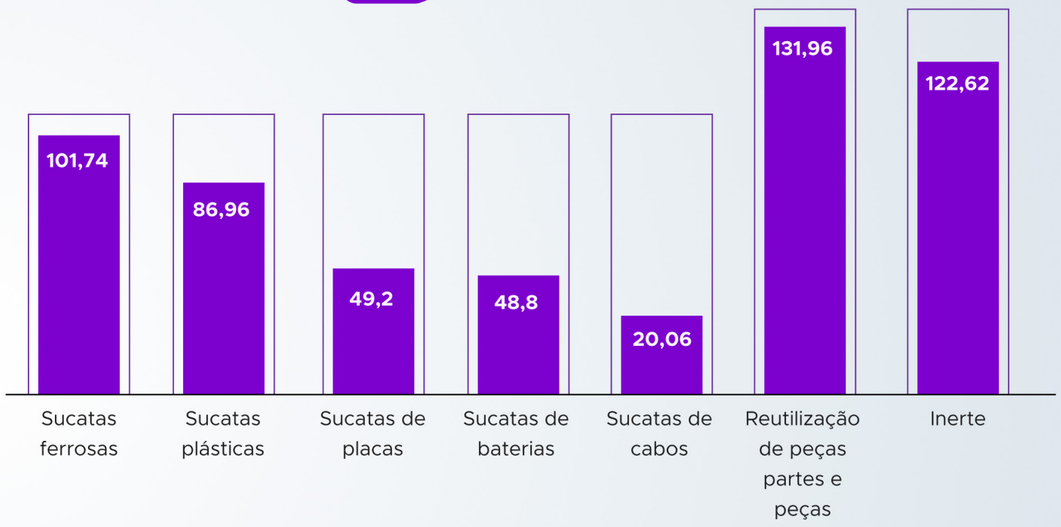

Amigos da MATA

Prêmio amigos da mata 2023

5.2 Mudanças climáticas

GRI 305

A partir de 2024, a Junto iniciou o primeiro exercício de mensuração de emissões com **base no Programa Brasileiro do GHG Protocol**[13]. O cálculo das emissões foi dividido nos seguintes escopos:

Escopo 2: Engloba as emissões associadas ao consumo de energia elétrica utilizada nas instalações dos seus escritórios. As emissões foram calculadas com base na medição energia registrada mensalmente por cada escritório ao longo do referido ano.

Escopo 3: Refere-se a emissões indiretas dos seus colaboradores, incluindo programas de voos nacionais e internacionais realizados, bem como a referência do deslocamento casa versus trabalho em seus escritórios. Para calcular as emissões dos voos, foram utilizadas as distâncias entre os aeroportos de origem e destino, além dos coeficientes de emissões específicos para cada tipo de voo (nacional ou internacional).

Para o cálculo do deslocamento casa para o trabalho, foram consideradas as distâncias médias e os meios de transporte utilizados, tais como ônibus e carro, com base em dados de consumo de combustível e padrões de emissões de CO_2 estabelecidos para os diferentes modos de transporte.

As premissas do cálculo envolveram a utilização de dados acima descritos, além de informações do setor, como coeficientes de emissões reconhecidos e metodologias estabelecidas pelo GHG Protocol.

O Escopo 1 não foi contemplado no primeiro cálculo de Emissões do GEEs, pois as informações insumos ainda não eram contabilizadas pela Junto no período de 2024. Todavia, considerando sua atuação nos ramos de seguros e resseguros, suas emissões diretas (Escopo 1) tendem a ser baixas, uma vez que não operam atividades industriais ou logísticas intensivas em carbono.

[13] O GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol) é um conjunto de padrões globais que estabelece diretrizes para a quantificação e gestão das emissões de gases de efeito estufa (GEE) por empresas e organizações. Desenvolvido pelo World Resources Institute (WRI) e pelo World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), o GHG Protocol é amplamente adotado para a elaboração de inventários de emissões e implementação de estratégias de mitigação dos impactos climáticos

ESCOPO 1

Total de emissões diretas de GEE em (tCO2e) pela atividade da Junto

	2024
Combustão estacionária	0,00
Emissões Fugitivas	0,00
Subtotal	**0,00**

ESCOPO 2

Total de emissões de GEE relacionadas à energia das operações em (tCO2e)

Eletricidade (localização)	6,53
Subtotal	**6,53**

ESCOPO 3

Total de emissões de GEE indiretos de atividades necessárias para o negócio em (tCO2e)

Transporte e distribuição	0,00
Viagens a negócios	214,72
Deslocamento de funcionários	98,78
Subtotal	313,51
Total	**320,04** tCO2e

Por fim, o Relatório de Sustentabilidade reflete o compromisso da Junto em evoluir de forma ética, inovadora e responsável, gerando valor duradouro para seus colaboradores, clientes, corretores, comunidades e meio ambiente.

ANEXOS

6.1 Anexo - SUSEP – CIRCULAR 666 – art. 15º, inciso II

Adiante resume-se as principais informações previstas no art.15, inciso II, da Circular da SUSEP nº666

6.1.1 Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade

TABELA GVR	GOVERNANÇA DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE
Objetivo	Descrição da governança da gestão dos riscos de sustentabilidade
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Deve ser descrito o papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos no processo de governança dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022 e na Resolução CNSP 416 de 20 de julho de 2021.
Detalhamento das informações	
GRI 201-1 Valor econômico gerado e distribuído	a) A diretoria e o diretor responsável pelos controles internos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade da seguinte forma: • Supervisão realizada por meio da estrutura integrada de governança, riscos e sustentabilidade. • Reportes periódicos à comissão executiva. • Aplicação do modelo das três (3) linhas de defesa. • Monitoramento contínuo das políticas e práticas ASG de forma multidisciplinar e institucional.
	(b) A comissão executiva (diretoria executiva) é composta por membros da diretoria estatutária, cabe a esta comissão zelar pela qualidade do processo decisório da Companhia. Possui atribuições multidisciplinares para deliberarem sobre temas de relevância, atrelados ao ambiente corporativo e de negócios, assim sendo, também é parte dessa comissão a deliberação de matérias relacionadas ao ambiente de controles internos, tais como sustentabilidade, prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro, Código de Ética e Conduta, Plano de Compliance e demais temas correlacionados. O Diretor responsável pelos controles internos coordena a integração entre riscos e sustentabilidade, supervisionando as áreas de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. Atua na segunda linha de defesa, sob forma de assegurar a conformidade com as diretrizes internas, legais e regulatórias.
	(c) No nível estratégico, a comissão executiva é responsável por deliberar sobre temas relacionados à governança corporativa, incluindo as diretrizes de sustentabilidade. No nível tático, da comissão executiva, as deliberações de sustentabilidade, conta com o apoio de uma estrutura institucional, como os comitês de subscrição, deliberações do jurídico e sinistro, crédito e auditoria, bem como o grupo de trabalho de investimentos e a comissão de segurança da informação e privacidade. No nível operacional, a atuação é conduzida pelas áreas institucionais, que compõem a primeira linha de defesa, os controles internos na segunda linha de defesa e a terceira linha de defesa pela Auditoria Interna, observando a matriz de materialidade e de riscos, segundo suas políticas e procedimentos vigentes.

6.1.2 Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

TABELA EST	ESTRATÉGIA ASSOCIADA AO RISCO DE SUSTENTABILIDADE
Objetivo	Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais dos riscos de sustentabilidade sobre os negócios, as estratégias e a gestão de riscos da instituição.
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritos aspectos dos riscos de sustentabilidade com potenciais impactos nos negócios, nas estratégias e na gestão de riscos, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022.
Detalhamento das informações	
	(a) Principais riscos climáticos, ambientais, sociais e socioambientais identificados:
(a.1) Risco climático	• Aumento significativo dos índices de sinistralidade em decerrência de possíveis eventos climáticos. • Perdas financeiras decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono. • Risco de crédito decorrente da transição para uma economia de baixo carbono
(a.2) Risco ambiental	• Gestão inadequada de água e energia. • Gestão inadequada de resíduos.
(a.2) Risco de governança	• Danos à imagem por descumprimento de práticas no ambiente de governança. • Exploração inadequada de dados pessoais e violação de privacidade. • Falha nos processos de transparência e prestação de contas. • Incidente de segurança cibernética resultando em exposição ou vazamento de dados. • Não conformidade com os critérios de alocação de recursos ou investimentos. • Perdas financeiras por descumprimento de práticas no ambiente de governança.

6.1.2 Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

TABELA EST	ESTRATÉGIA ASSOCIADA AO RISCO DE SUSTENTABILIDADE
(a.2) Risco social	• Acesso desigual a produtos de seguros. • Danos à imagem decorrente de práticas discriminatórias no ambiente de trabalho. • Danos à imagem e reputação decorrente de condições de trabalho inadequadas. • Deficiências na disseminação da educação em seguros. • Perdas de funcionários em funções-chave e/ou posições estratégicas. • Perdas financeiras decorrentes de processos e/ou sanções trabalhistas. • Violações de direitos humanos.
(a.2) Risco socioambiental	• Corresponsabilização por dano socioambiental decorrente da subscrição de riscos. • Responsabilização por dano socioambiental decorrente da relação com fornecedores. • Risco de crédito por passivos socioambientais ocultos.
	(b) A Junto considera que os riscos de sustentabilidade apresentam impacto baixo para o seu negócio, uma vez que as modalidades de seguro operadas (garantias público e privado e fiança locatícia) não gerariam obrigações indenizatórias relevantes relacionadas a fatores ambientais, sociais ou climáticos. O modelo de negócios da Junto, focado em produtos com baixa exposição operacional e em garantias contratuais, contribui para uma menor vulnerabilidade à riscos de sustentabilidade.
	(c) Os riscos de sustentabilidade são inseridos ou geridos no contexto geral do sistema de controles internos (SCI) e da estrutura de gestão de riscos (EGR) da Junto Seguros, cuja operacionalização permite identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta. Adicionalmente, a política de sustentabilidade da Junto, estabelece diretrizes baseadas na Circular SUSEP nº 666/2022 considerando a relevância, exposição e proporcionalidade das suas operações ao risco de sustentabilidade. Além disso, a Junto possui um comitê de gestão de crise para eventos de alto impacto, incluindo eventos climáticos, físicos, litígios e transições catastróficas, buscando assegurar um processo integrado dos itens (a.1), (a.2) e (c) são aplicáveis.
	(d) A natureza do risco de negócio possui baixa influência em relação à economia de baixo carbono, bem como em relação aos efeitos de mudanças de padrões climáticos: A Junto considera que as modalidades de seguro operadas (garantias público e privado e fiança locatícia) não geram obrigações indenizatórias relevantes relacionadas a fatores ambientais, sociais ou climáticos, resultando em impacto direto baixo para o negócio.

6.1.3 Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade

TABELA GER	PROCESSOS DE GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE
Objetivo	Descrição da forma pela qual são gerenciados os riscos de sustentabilidade.
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
	Devem ser descritos os processos para identificação, avaliação, classificação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular nº 666, de 27 de junho de 2022 e Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021.
Detalhamento das informações	
	(a) Processos utilizados para identificação, avaliação, classificação e mensuração dos riscos de sustentabilidade: • Identificação: Adota-se um processo formal integrado à estrutura de gestão de riscos (EGR) e ao sistema de controles internos (SCI), em conformidade com a Circular SUSEP nº 666/2022, concomitante com a Resolução CNSP nº 416/2021. • Avaliação: Em base do estudo de materialidade identifica-se os riscos relevantes, considerando o grau de exposição socioambiental das atividades e operações. • Classificação: Os riscos são classificados por níveis de relevância, conforme o resultado do estudo de materialidade. • Mensuração: É realizada de forma proporcional à natureza e a complexidade do negócio, integrando os resultados da materialidade para quantificar os impactos e riscos.
	(b) Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade: • Tratamento: As áreas institucionais, que compõem a primeira linha de defesa, apoiam na identificação, avaliação, mitigação, estruturação de controles e planos de ação voltados aos riscos de sustentabilidade. Além disso, a gestão de fornecedores ocorre por meio de um processo estruturado de due diligence, o qual incorpora avaliação de sustentabilidade, ainda que não haja obrigação regulatória considerando a classificação como segmento 3 (S3). • Monitoramento: A segunda linha de defesa, formada por compliance, controles internos e gestão de riscos, supervisiona e orienta as áreas operacionais para assegurar os controles, validação dos planos de ações e mitigação dos riscos de sustentabilidade. Já a auditoria interna, atuando como terceira linha de defesa, realiza avaliações da eficácia dos controles e processos implementados. • Reporte: São realizados reportes periódicos à comissão executiva e ao diretor de controles internos, assegurando o alinhamento e com o apetite de risco estabelecido pela Junto.

6.1.3 Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade

TABELA GER	PROCESSOS DE GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE
	(c) A Junto estabelece limites para concentração em setores, regiões, produtos ou serviços com maior exposição a riscos de sustentabilidade por meio de sua Política de Sustentabilidade, fundamentada em relevância, exposição e proporcionalidade. Utiliza estudo e matriz de materialidade para identificar e classificar riscos, considerando critérios específicos para cada segmento. Também adota processo de due diligence automatizado na gestão de fornecedores. Comitês técnicos, como os de crédito e subscrição, analisam riscos operacionais, comerciais e técnicos alinhados ao apetite de risco, assegurando decisões que evitem exposições excessivas em áreas sensíveis.
	(d) A Junto integra os riscos de sustentabilidade à sua gestão de riscos por meio da estrutura de gestão de riscos (EGR) e do sistema de controles internos (SCI), conforme a Circular SUSEP nº 666/2022. Utiliza estudo e matriz de materialidade para identificar, avaliar e classificar esses riscos, considerando sua relevância e impacto. O tratamento é realizado com base no apetite a risco, por meio das três linhas de defesa e com apoio de comitês técnicos. Os riscos de sustentabilidade são incorporados às análises de subscrição, crédito, investimentos e operações, com monitoramento contínuo e avaliação da eficácia dos controles. Apesar da baixa exposição atual a esses riscos, a Junto mantém processos formais para garantir conformidade e apoiar decisões alinhadas às diretrizes ASG.

6.2 Sumário GRI

GRI 306-3, 306,5

INDICADOR GRI	PÁGINA
2-9 Estrutura de governança e sua composição	26, 27
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	26, 27
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	26, 27
103-1 Explicação do Tema Material e sua Delimitação	18
103-2 Abordagem de Gestão e seus Componentes	26, 27
GRI 103-3 exige que a empresa explique como avalia a eficácia de sua abordagem de gestão em relação aos tópicos materiais	53
GRI 201-1 Valor econômico gerado e distribuído	15
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às mudanças climáticas	28, 35
201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	67
203-1 exige que a empresa divulgue seus investimentos em infraestrutura e serviços que beneficiam a comunidade local e vão além de suas operações diretas.	35, 49, 50, 57
203-2 exige que a empresa divulgue os impactos econômicos indiretos significativos de suas operações e investimentos, ou seja, os efeitos que vão além da geração direta de empregos e do pagamento de impostos.	49, 50, 57, 73

INDICADOR GRI	PÁGINA
204-1 Exige que a empresa divulgue a proporção de seus gastos com fornecedores locais.	37
102-14 Declaração de estratégia por parte do CEO	3
102-1 Nome da organização e informações gerais	7
102-3 Localização da sede	7
102-4 Localizações operacionais	7
102-5 Propriedade e estrutura jurídica	7
102-2 Atividades, marcas, produtos e serviços	7, 14
102-6 Mercados atendidos	7
102-43 Envolvimento dos Stakeholders	18, 53
102-18 Estrutura de Governança	24, 26, 27, 28
102-29 Identificação e Gestão de Impactos Econômicos, ambientais e sociais	24, 28, 35
102-30 Eficácia dos Processos de Gestão de Risco	28
102-15 Principais Impactos, Riscos e Oportunidades	28
102-25 Conflitos de Interesse	28
102-16 Valores, Princípios, Padrões e Normas de Comportamento	37
102-17 Mecanismos para Assessoramento Ético	37
102-7 Escala da Organização	60
102-8 Informações sobre Empregados e Outros Trabalhadores	60
102-11 Princípio da Precaução	28
205-1 Operações submetidas a avaliações de riscos relacionados à corrupção	35, 37
205-2 Comunicação e treinamento sobre políticas e procedimentos anticorrupção	37
302-4 Redução do Consumo de Energia	73
302-1 Consumo de energia dentro da Organização	73

INDICADOR GRI	PÁGINA
GRI 305 trata da medição, gestão e redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e outros poluentes atmosféricos. Ele aborda tanto as emissões diretas da organização quanto as indiretas provenientes da cadeia de valor.	78
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	37
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	63, 66
401-2 Benefícios para empregados de tempo integral que não são oferecidos aos empregados temporários ou em regime de meio período	67
401-3 Licença maternidade/paternidade	63
403-1 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	67
403-6 Promoção da saúde no ambiente de trabalho	67
403-9 Lesões Ocupacionais	67
403-10 – Doenças Ocupacionais	67
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	73
306-3 Resíduos gerados	73
306-5 Resíduos destinados para disposição Final	73
404-1 Média de horas de capacitação por ano e por empregado	68
404-2 Programas para aperfeiçoamento de competências dos empregados e assistência para transição de carreira	68
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	68
405-1 Diversidade nos órgãos de governança e dos empregados	24, 60, 63

INDICADOR GRI	PÁGINA
408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	37
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	37
413-1 Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	49, 50, 55
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	37
418-1 Queixas comprovadas relativas à violação da privacidade e perda de dados de cliente	46

6.3 Referências da Circular SUSEP 666

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO I: DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO	**Art. 1º** Dispor sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais.	6, 7
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: II - riscos climáticos, em suas vertentes: a) **riscos climáticos físicos:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos; b) **riscos climáticos de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; c) **riscos climáticos de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição;	28
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: III - riscos ambientais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;	18

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: IV - riscos sociais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;	18
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: VI - riscos de sustentabilidade: conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais;	18
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: VIII - partes interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada;	53
CAPÍTULO II: DAS DEFINIÇÕES	**Art. 2º** Para efeitos desta Circular, consideram-se: IX - órgãos de administração: Conselho de Administração e diretoria; e X - órgão de administração máximo: o Conselho de Administração ou, se inexistente, a diretoria.	24

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO III: DA GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 3º** A gestão dos riscos de sustentabilidade deverá ser compatível com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações e a materialidade dos riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta.	18
CAPÍTULO III: DA GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 4º** A gestão dos riscos de sustentabilidade inserir-se-á no contexto geral do Sistema de Controles Internos(SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), conforme disposto na regulamentação que os define, devendo a supervisionada.	28
CAPÍTULO III: DA GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 5º** A supervisionada deverá implementar critérios e procedimentos para precificação e subscrição de riscos, com ou sem imposição de condições especiais.	28
CAPÍTULO III: DA GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 6º** A supervisionada, exceto se enquadrada no segmento S4, deverá implementar critérios e procedimentos para a seleção de investimentos.	35, 37
CAPÍTULO III: DA GESTÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 7º** A supervisionada, exceto se enquadrada nos segmentos S3 ou S4, deverá implementar critérios e procedimentos para seleção de fornecedores e prestadores de serviços que levem em consideração suas exposições aos riscos de sustentabilidade.	37
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICADE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 8º** A supervisionada deverá possuir uma política de sustentabilidade que estabeleça princípios e diretrizes destinados a ajudar a garantir que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados na condução de seus negócios e no seu relacionamento com partes interessadas.	18

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 9º** A política de sustentabilidade deverá ser: I - Compatível com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações;	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 9º** A política de sustentabilidade deverá ser: II - alinhada aos objetivos estratégicos da supervisionada e ao seu plano de negócios;	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 9º** A política de sustentabilidade deverá ser: III - elaborada, a critério da supervisionada, com a participação de partes interessadas;	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 9º** A política de sustentabilidade deverá ser: IV - registrada formalmente por escrito; V - aprovada pelo órgão de administração máximo da supervisionada;	-
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 9º** A política de sustentabilidade deverá ser: VI - divulgada: a) aos colaboradores da supervisionada, mediante linguagem clara, acessível e em nível de detalhamento compatível com as funções que desempenham; b) ao público externo, em local de fácil identificação no sítio eletrônico da supervisionada, do grupo ou conglomerado a que pertence, pelo menos em versão resumida que contenha suas linhas gerais;	-

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICADE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO I DOS REQUISITOS GERAIS	**Art. 10º** A supervisionada poderá adotar política de sustentabilidade definida no âmbito do grupo ou conglomerado a que pertence, desde que tal política atenda ao disposto nesta Circular e contemple as especificidades das operações da supervisionada.	6
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICADE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO II DAS AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 11º** De forma a promover a efetividade da política de sustentabilidade, a supervisionada deverá implementar, com base nos princípios e diretrizes nela contidos, ações relacionadas, pelo menos: I - Ao desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços; II - Ao desempenho de suas atividades e operações.	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO II DAS AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 12º** As ações de que trata o art. 11 deverão ser Continuamente monitoradas e avaliadas, com base em critérios claros, objetivos e passíveis de verificação, quanto a seus resultados e à sua contribuição para a efetividade da política de sustentabilidade.	28
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO III DA GOVERNANÇA	**Art. 13º** Compete aos órgãos de administração da supervisionada: I - promover a disseminação da política de sustentabilidade junto a seus colaboradores e demais partes interessadas;	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO III DA GOVERNANÇA	**Art. 13º** Compete aos órgãos de administração da supervisionada: II - Assegurar: a) o alinhamento de que trata o art. 9º, inciso II; b) a compatibilidade e a integração entre a política de sustentabilidade e as demais políticas da supervisionada, em especial a política de gestão de riscos e suas políticas complementares; c) a aderência dos negócios e operações da supervisionada, incluindo as ações de que trata o art. 11, à política de sustentabilidade;	37

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO III DA GOVERNANÇA	**Art. 13º** Compete aos órgãos de administração da supervisionada: III - Ajudar a garantir que os mecanismos de avaliação de desempenho e a estrutura remuneratória adotados pela supervisionada, tanto para seus colaboradores internos como externos, não incentivem comportamentos incompatíveis com a política de sustentabilidade.	18
CAPÍTULO IV: DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - SEÇÃO III DA GOVERNANÇA	**Art. 14º** Compete exclusivamente aos diretores da supervisionada: I - conduzir, em linha com os princípios e diretrizes da política de sustentabilidade, as atividades sob sua responsabilidade, incluindo as ações de que trata o art. 11, promovendo a correção de eventuais deficiências detectadas; **Art. 14º** Compete exclusivamente aos diretores da supervisionada: II - subsidiar o órgão de administração máximo com relação à elaboração e à reavaliação da política de sustentabilidade.	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 15º** A supervisionada deverá elaborar e divulgar, até o dia 30 de abril de cada exercício, um relatório de sustentabilidade, descrevendo, no mínimo: I - as ações de que trata o art. 11, explicitando, se houver, os resultados obtidos no exercício anterior e os esperadospara o atual;	21, 28, 37
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 15º** A supervisionada deverá elaborar e divulgar, até o dia 30 de abril de cada exercício, um relatório de sustentabilidade, descrevendo, no mínimo: II - os aspectos mais relevantes relativos à gestão dos riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta, incluindo, no mínimo: a) o monitoramento realizado pelo órgão de administração máximo; b) a maneira como os resultados do monitoramento de que trata a alínea “a” são considerados na revisão dos objetivos estratégicos, do plano de negócios e da política de sustentabilidade c) os principais colaboradores, órgãos e unidades envolvidos na gestão de riscos, bem como suas respectivas atribuições e responsabilidades; d) os principais riscos identificados e seus possíveis impactos a curto, médio e longos prazos sobre o modelo de negócio da supervisionada, sua estratégia e operações; e) os processos utilizados para identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar riscos; e f) a maneira como os riscos são integrados à EGR e à gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, operacional e de liquidez.	21, 28, 37

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 1º O disposto no inciso II do caput não se aplica na hipótese de os riscos de sustentabilidade serem considerados imateriais para a totalidade das atividades e operações da supervisionada, conforme o estudo de materialidade de que trata o art. 3º,§ 1º.	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 2º As metodologias utilizadas para aferição das informações mencionadas no caput deverão estar claramente expostas no relatório de sustentabilidade	3
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 3º O relatório de sustentabilidade deverá ser: I - elaborado com relação à data-base de 31 de dezembro do exercício anterior à sua divulgação;	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 3º O relatório de sustentabilidade deverá ser: **II -** Aprovado pelos diretores responsáveis pelas ações de que trata o art. 11 e, na hipótese de conter as informações previstas no inciso II do caput, pelo diretor responsável pelos controles internos; **III -** encaminhado, para ciência, pelo menos: a) aos órgãos de administração; b) ao Comitê de Auditoria; c) ao Comitê de Riscos, se houver, na hipótese de conter as informações previstas no inciso II do caput; e d) às comissões e comitês mencionados no art. 13, parágrafo único, se houver.	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 4º As pessoas e órgãos mencionados no § 3º, incisos II e III, deverão considerar o conteúdo do relatório de sustentabilidade no desempenho de suas respectivas atribuições, principalmente no que se refere à avaliação da efetividade da gestão dos riscos de sustentabilidade e das ações de que trata o art. 11	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 5º O relatório de sustentabilidade deverá ficar disponível ao público externo, em local de fácil identificação no sítio eletrônico da supervisionada, do grupo ou do conglomerado a que pertence, pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da data de sua divulgação.	-

CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	§ 6º O relatório de sustentabilidade deverá ser único para as supervisionadas atendidas pelo mesmo SCI/EGR unificado, cabendo sua elaboração à supervisionada indicada na forma da regulamentação em vigor.	37
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 16.** A Coordenação-Geral competente divulgará, atravésdo sítio eletrônico da Susep, tabelas padrão para apresentação resumida das informações previstas no art. 15, inciso II do caput, as quais deverão:I - ser incorporadas ao relatório de sustentabilidade na forma de anexos;	-
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	**Art. 16.** A Coordenação-Geral competente divulgará, através do sítio eletrônico da Susep, tabelas padrão para apresentação resumida das informações previstas no art. 15, inciso II do caput, as quais deverão: II - apresentar, de forma segregada, no mínimo as informações referentes aos riscos climáticos.	98
CAPÍTULO V: DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	II- incluir informações adicionais, de apresentação facultativa, acerca de: b)métricas e metas utilizadas na gestão de riscos de sustentabilidade.	37
CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	**Art. 17.** A supervisionada deverá conservar, nos termos da regulamentação vigente, as versões atuais e anteriores dos seguintes documentos: I - estudo de materialidade, de que trata o art. 3º, § 1º; II - política de sustentabilidade, de que trata o Capítulo IV; III - relatório de sustentabilidade, de que trata o Capítulo V; IV - demais documentos que comprovem o atendimento ao disposto nesta Circular.	-
CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	**Art. 18.** As supervisionadas terão os seguintes prazos para adequação: I - ao disposto no Capítulo IV: c) até 30 de abril de 2023, para as supervisionadas enquadradas nos segmentos S3 ou S4;	-
CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	**Art. 19.** Esta Circularentra em vigor em 1º de agostode 2022.	-

6.4 Anexo - Circular SUSEP 666 – art. 16º, inciso II

A diante resume-se as principais informações previstas no art.15, inciso II, da Circular da SUSEP nº666

Governança dos riscos de sustentabilidade

A Junto adota uma estrutura de governança integrada, que conecta sustentabilidade, riscos e responsabilidade em suas operações. Essa estrutura supervisiona e gerencia questões ASG, além de monitorar continuamente as suas políticas corporativas.

Comissões e Comitês: Acompanham os planos de ação para atender eventuais recomendações de auditorias, ajudando a assegurar a conformidade com o apetite de riscos, política de sustentabilidade e o seu ambiente de governança corporativa, observando sempre o princípio da proporcionalidade, conforme sua natureza e complexidade dos negócios.

Reportes Periódicos: São realizados reportes periódicos ao Comitê Executivo, mantendo a transparência e o compromisso com uma atuação responsável e sustentável.

Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e o Sistema de Controles Internos (SCI): Ambos abrangem metodologias e ferramentas em conformidade as disposições regulatórias vigentes, adotados no modelo das 3 (três) linhas de defesa, as quais tem os seguintes papéis e responsabilidades.

1ª Linha: Gestão operacional representada pelas áreas institucionais, com responsabilidade pelos riscos decorrentes de suas atividades.

2ª Linha: Composta por Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, fornece orientação e supervisiona a 1ª Linha para ajudar a assegurar a conformidade com diretrizes organizacionais.

3ª Linha: Auditorias, interna e externa, responsável por avaliar a aderência e a eficácia dos controles internos, conformidade e da gestão de riscos de forma independente.

Nível estratégico e tático

Comissão Executiva: Atua como mais alto nível, composta por membros da Diretoria Estatutária, zela pela qualidade do processo decisório da Junto. Delibera sobre temas corporativos e de negócios, incluindo controles internos, prevenção à Lavagem de Dinheiro, Código de Ética e Conformidade.

Comitê de Subscrição: Grupo técnico multidisciplinar que delibera sobre riscos de subscrição complexos, garantindo análise operacional, comercial e técnica alinhada ao apetite de riscos da Junto.

Comitê de Deliberações do Jurídico e Sinistro: Responsável pela análise técnica e tomada de decisões sobre expectativas de sinistros, sinistros e processos judiciais relativos às apólices emitidas.

Comitê de Auditoria: Reporta-se ao Diretor Presidente e à Assembleia Geral, revisando demonstrações financeiras, avaliando controles internos, auditorias e propondo aprimoramentos nas políticas e procedimentos.

Comitê de Crédito: Grupo técnico multidisciplinar que delibera sobre limites de crédito para clientes e potenciais clientes, garantindo análise alinhada ao apetite de riscos da Junto.

Grupo de Trabalho de Investimentos: Analisa e avalia aspectos de investimentos, acompanha o desempenho da carteira e propõe diretrizes para apreciação do Conselho de Administração 8.

Reuniões Executivas de Riscos: Realizadas com participação de Diretores e membros do Conselho, para analisar riscos, avaliar controles internos e acompanhar planos de ação das auditorias internas e externas.

Comissão de Segurança da Informação e Privacidade: Grupo multidisciplinar que assessora a Diretoria Executiva na execução das diretrizes de segurança da informação e promove a cultura de conformidade entre colaboradores e fornecedores, seguindo boas práticas e regulamentações 9.

Nível operacional

Auditoria Interna: A Junto possui um departamento de auditoria interna para a governança corporativa que atua com independência na avaliação de controles internos e gestão de riscos. Similarmente, também cabe as áreas instituições (1ª linha de defesa) a atuação operacional, ou seja, gerir riscos por meio da identificação, avaliação, monitoramento e mitigação, estruturando controles e planos de ação, além de reportar informações relevantes à gestão de riscos.

Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 666/2022, a gestão do risco de sustentabilidade está integrada ao Sistema de Controles Internos (SCI) e à Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) da Junto, ajudando a assegurar a observância das seguintes diretrizes:

- Existência de um processo formal para o gerenciamento dos riscos de sustentabilidade.
- Realização de estudo de materialidade para identificar, avaliar e classificar os riscos de sustentabilidade por níveis de relevância.

Política de Sustentabilidade: A Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes fundamentadas nos princípios de relevância, considera o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades, operações e proporcionalidade, busca ajudar a assegurar a compatibilidade da política com a natureza e complexidade de seus serviços, produtos e operações, nos aspectos ambiental, social e de governança.

Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade

- **Grupo de Gestão de Crise:** A Junto possui um grupo de gestão de crise, com critérios estabelecidos para ser acionado em caso de eventos de alto impacto, incluindo possíveis eventos climáticos, físicos, litígio e de transição catastróficos.

- **Due Diligence:** A Junto adota um processo estruturado de due diligence na gestão de fornecedores, formalizado no Manual de Procedimentos de Análises, conduzido de maneira automatizada por meio da plataforma online e utiliza o Formulário de Fornecedores, disponível a todos no Portal do Fornecedor.

- **Matriz de Riscos:** Para esta avaliação, é utilizada a Matriz de Riscos vista no capítulo de estratégia de sustentabilidade.

junto
SEGUROS

Fazemos a diferença!

NOS ACOMPANHE

Junto Seguros

juntosegurosbr

juntoseguros.com